

RELATÓRIO

INTEGRADO

DE GESTÃO

2019





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN/AP

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2019

MACAPÁ-2020



RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2019

Relatório Integrado de Gestão 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas – UPC está obrigada nos termos do parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 178 e 180/2019, Portaria TCU nº 378/2019, DN TCU nº 182, DN TCU nº 183, Resolução nº 608/2019 do COFEN e GUIA PARA ELABORAÇÃO NA FORMA DE RELATÓRIO INTEGRADO – TCU.

Prezado Leitor,

O objetivo deste Relatório Integrado de Gestão é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados. Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o COREN/AP produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2019 e foram aprovadas pela Controladoria Geral do regional, Diretoria e Plenário do órgão colegiado de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren/AP.

Lista de siglas e abreviações

| | | | | | |
|----------------|--|---------------|---|--------------|---|
| ART | Artigo | DAA | Departamento de Apoio Administrativo | SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira |
| AS | Sociedade Anônima | DCF | Departamento Contábil Financeiro | SIC | Serviço de informações ao Cidadão |
| ASCOME | Assessoria de Comunicação e Eventos | DGEP | Departamento de Gestão do Exercício Profissional | SIORG | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal |
| ASSEJUR | Assessoria Jurídica | DN | Decisão Normativa | SRF | Secretaria da Receita Federal |
| ASSEX | Assessoria executiva | DVP | Demonstrações das Variações Patrimoniais | TCU | Tribunal de Contas da União |
| BF | Balanço Financeiro | DTI | Departamento de Tecnologia da Informação | TE | Técnico em Enfermagem |
| BO | Balanço Orçamentário | ENF | Enfermeiro (a) | TI | Tecnologia da Informação |
| BP | Balanço patrimonial | IN | Instrução Normativa | UJ | Unidade Jurisdicionada |
| CBCENF | Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem | LAI | Lei de Acesso a Informação | UPC | Unidade Prestadora de Contas |
| CIEE | Centro de Integração Empresa Escola | LOA | Lei Orçamentária Anual | VPA | Variações Patrimoniais Aumentativas |
| COFEN | Conselho Federal de Enfermagem | MCASP | Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público | VPD | Variações Patrimoniais Diminutivas |
| COREN | Conselho Regional de Enfermagem | MP | Ministério Público | VPD | Variações Patrimoniais Diminutivas |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho | OAB | Ordem dos Advogados do Brasil | | |
| CNAE | Código Nacional de Atividade Econômica | PAD | Processo Administrativo | | |
| CPC | Comitê de pronunciamentos Contábeis | PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação | | |
| CPL | Comissão Permanente de Licitação | PL | Projeto de Lei | | |
| CRC | Conselho Regional de Contabilidade | PROCON | Instituto de Defesa do Consumidor | | |

Sumário

CAPÍTULO 1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

CAPÍTULO 2

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

CAPÍTULO 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

CAPÍTULO 3

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Anexos e Apêndices

CAPÍTULO 4

Resultados e Desempenhos da Gestão

Mensagem da Presidente



Emília Nazaré Menezes Ribeiro

Presidente Coren-AP/Gestão 2018/2020



É com muita satisfação que apresento a vocês o segundo Relatório Anual de Gestão do Coren – AP, ano 2019, com o objetivo de reportar os resultados, desempenho e expectativas, bem como o desenvolvimento de nossa gestão e a maneira como pensamos e executamos nossas atividades.

Um dos mais importantes compromissos por mim assumidos desde o início da gestão foi o de tornar o Coren/AP um conselho essencialmente técnico, atento às suas atividades finalísticas e aos anseios dos profissionais de todo o Estado do Amapá e essa meta pode ser encontrada em muito de nossos resultados.

O compromisso de nossa gestão é de promover a valorização profissional e transparência de nossas ações. Instituir uma gestão meritocrática, ampliar a relação com os profissionais de enfermagem e a sociedade, desenvolver marketing institucional, ampliar a educação no trabalho, implantar cooperações técnicas e científicas, melhorar a infraestrutura da sede do Coren – AP.

Adotamos a modernização como um dos pilares, não apenas em relação aos investimentos na melhoria dos processos de trabalho e estrutura, visando a excelência dos nossos serviços, mas também na forma como o Conselho vem desenvolvendo a sua gestão administrativa, desde 2018.

Destaca-se a nossa estrutura de controle interno, com o Departamento de Controladoria, e o engajamento dessa administração no cumprimento nas normas dos órgãos de controle interno e na implantação do *Compliance* e do Planejamento Estratégico, já que relatório de gestão caminham juntos e ao atender às normas legais, conseguimos diminuir a burocracia privilegiando a eficiência e a transparência nos trâmites e procedimentos do Coren/AP.

O pioneirismo, a transparência, a ética, o comprometimento, a eficiência e a cordialidade são nossos valores institucionais. A fiscalização do exercício profissional como prioridade, de forma a combater o exercício irregular das profissões da enfermagem, valorizando assim os bons profissionais e a segurança da sociedade.

Por fim é importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2019 do Coren – AP traduz nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentamos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais zelando sempre pela transparência. Como vocês perceberão aqui, muitos objetos foram alcançados por esta gestão e quanto aos demais, estamos trabalhando para implementá-los.

Boa leitura!

CAPÍTULO 1

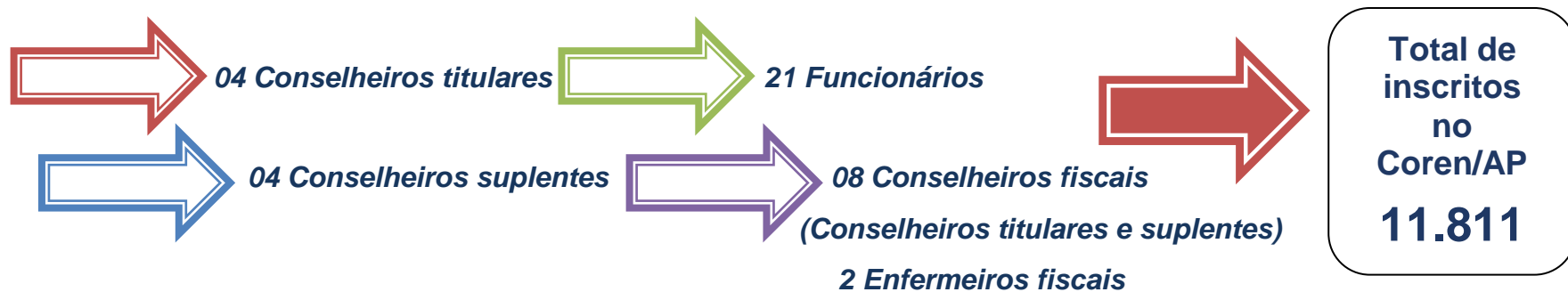
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



1.1 – Identificação da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP, com sede própria na capital do Estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado pela Lei Federal 5.905/73, é uma autarquia que representa e desempenha um importante serviço público destinado a verificar as condições de capacidade para o bom exercício profissional, zelando pelo interesse social e aplicando sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que deixam de cumprir com seus deveres da atividade laboral, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional, ou hierárquico com a administração pública. O COREN/AP prima pela valorização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

As ações de gestão da atual diretoria foram desenvolvidas com intuito de reduzir a inadimplência, promover o fortalecimento da imagem institucional, garantias aos profissionais da saúde, destaca-se pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados a sociedade amapaense, mantendo a oferta contínua de serviços de manutenção das inscrições existentes, realização de novas habilitações, fiscalizações de instituições públicas e privadas, instauração e instrução de processos éticos e administrativos, combater o exercício ilegal da enfermagem, garantindo assim todos os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantam o fiel cumprimento do exercício da enfermagem no Estado. O Conselho possui em seu quadro:



Fonte: DGEP em 31/12/2019

1.2 - Como estamos organizados

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP, tem sua sede administrativa localizada na cidade de Macapá, capital do Amapá, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro, fundada no ano de 1994. É um órgão fiscalizador, regulador e disciplinador da profissão de Enfermagem, nos termos de sua criação no Brasil, definida pela Lei nº 5.905/73, resguardando e primando pelo bom exercício profissional nos termos da Lei nº 7.498/86 e do seu decreto regulamentador, Decreto nº 94.406/87. É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Coren/AP

| | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|
| PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO | | |
| Poder: Sem Vínculo | | |
| Órgão de Vinculação: Sem vinculação | | Código SIORG: não aplicável |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | |
| Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá | | |
| Denominação Abreviada: COREN – AP | | |
| Código SIORG: não aplicável | Código LOA: não aplicável | Código SIAFI: não aplicável |
| Situação: Ativa | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia Federal | | CNPJ: 00.593.411/0001-38 |
| Principal Atividade: Administração Pública Federal | | Código do CNAE: 9412-00 |
| Telefones para contato: | (96) 3222 – 1461 | (96) 99196-6968 (WhatsApp) |
| Endereço eletrônico: gabinete@coren-ap.gov.br | | |
| Página na Internet: http://www.coren-ap.gov.br | | |
| Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro CEP: 68906-010 | | |

| | |
|--|----------------------------|
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI: não aplicável | Nome: não aplicável |
| Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI: não aplicável | Nome: não aplicável |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
| Código SIAFI: não aplicável | Nome: não aplicável |

1.3 - Finalidades e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem. Constitui suas finalidades a observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do Conselho federal de Enfermagem - COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem e de suas atividades auxiliares, cabendo-lhe o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem, além de cuidar para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas.

As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP estão previstas nos termos do artigo 15º da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP:

- I- Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV – Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V – Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI – Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do

Conselho Federal;

VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;

VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

IX – Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;

X – Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

XI – fixar o valor da anuidade;

XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal



2 - Estrutura Organizacional e de Governança

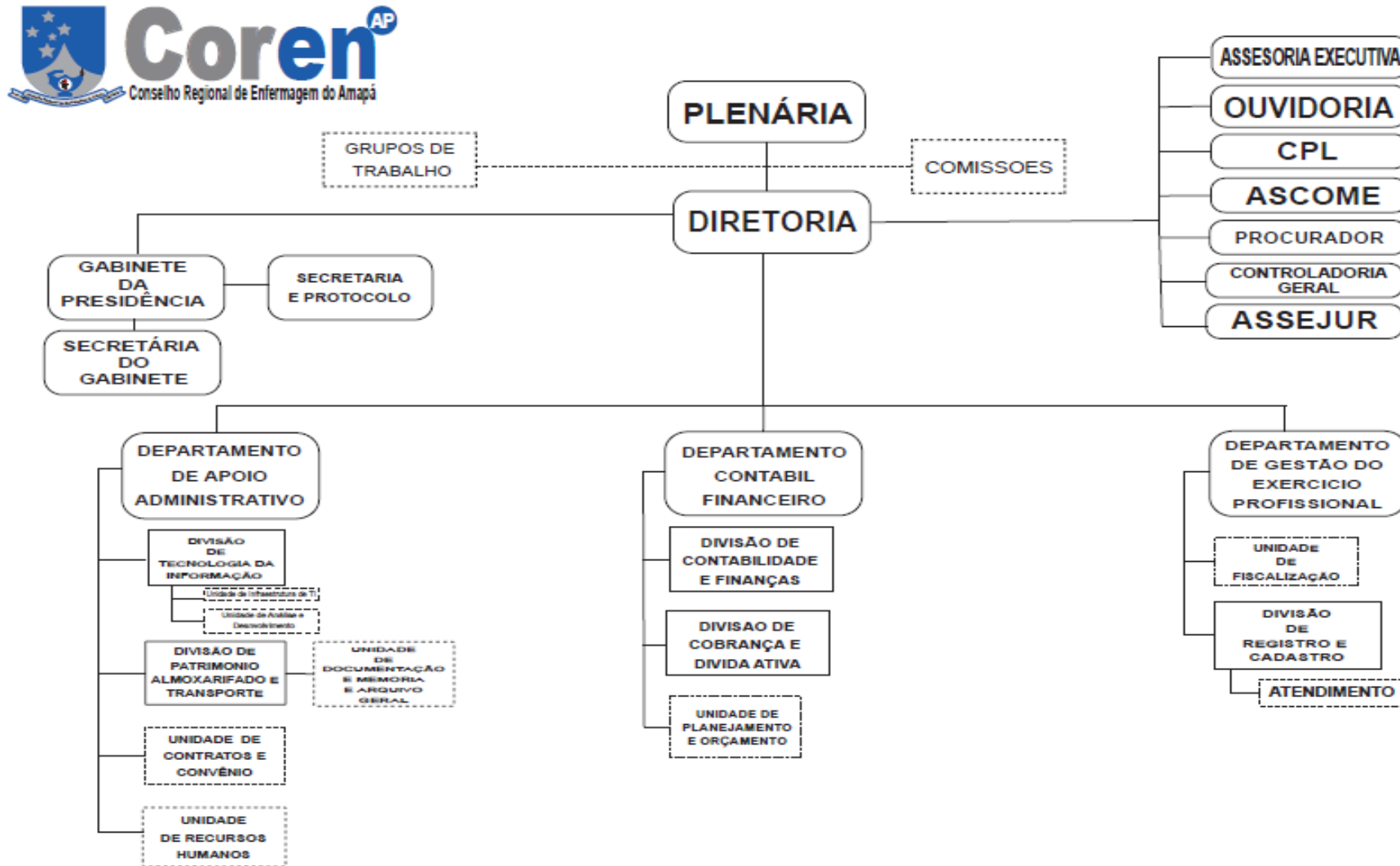
A Estrutura Organizacional e de Governança do COREN/AP é apresentada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. A Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte: divisão das tarefas entre departamentos, as relações de autoridade e as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que a mantém unida e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos, financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura do Conselho fora pautada nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é atualização no âmbito da autarquia.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com a seguinte legislação: Resolução COFEN nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

2.1 – Organograma

Figura 1 – Organograma



Informações sobre as Subunidades Estratégicas do Organograma Funcional (até dezembro de 2019)

QUADRO 2 - Informações sobre as Subunidades Estratégicas do Organograma Funcional

| Área | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|--|---|---|--|------------------------------------|
| Plenária | O Plenário é o órgão de deliberação do Coren, integrado pelos Conselheiros efetivos e suplentes, conforme art. 8º do Regimento Interno | Conselheiros | Conselheiros | Gestão 2018 até a presente Data |
| Grupos de Trabalho e Comissões | Subordinados a Plenária, emitem parecer e assessoram nas áreas de sua competência, quando há demanda relacionada à sua competência. | Coordenador | Honorífico | Até 2020 |
| Diretoria | Diretoria é o órgão executivo do regional, responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por três conselheiros efetivos. | Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel Kleverton Ramon Santana Siqueira Íngride Lima dos Reis | Presidente Tesoureiro Secretária | Gestão 2018 até a presente Data |
| Chefia de Gabinete da Presidência | Assessorar a presidência no desempenho das suas funções, bem como fazer a intermediação entre as requisições dos setores internos e Órgãos externos e a Presidente, revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Presidência, encaminhar, revisar e controlar a documentação. | Ubiratam da Costa Andrade | Chefe de gabinete | 17/12/2018 |
| Secretaria Geral e Protocolo | Setor responsável por receber as demandas protocoladas no Regional, autuar os processos e encaminhar aos setores competentes, conforme o endereçamento. Autuar processos administrativos dos setores e realizar o controle da tramitação de documentos. | - | Chefe da secretaria geral e protocolo. | - |
| Secretaria de Gabinete | Produzir e encaminhar os documentos solicitados pela Presidente, receber as demandas encaminhadas diretamente a presidência, auxiliar na redação da ata de | José Maria do Carmo Silva | Secretário de Gabinete | Agosto de 2018 até a presente data |

| | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------------------------|--|
| | reunião ordinária e extraordinária de diretoria e plenária. | | | |
| Ouvidoria | Manter a Diretoria informada quanto às ações mensais realizadas na Ouvidoria. Receber as denúncias protocoladas no COREN, fornecendo esclarecimentos a qualquer pessoa que procurar o Conselho para efetuar denúncia, dando o retorno ao denunciante. | Priscilla Lorena de Oliveira Colares | Ouvidora | 10/01/2018 até a presente data |
| Comissão Permanente de Licitação (CPL) | Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. | André Luís de Lima Moraes | Presidente da CPL | 10 de agosto de 2018 até a presente data |
| Assessoria de Comunicação (ASCOM) | Planejar, dirigir e organizar os eventos realizados pelo Conselho; Realizar o gerenciamento das redes sociais do COREN e atualizar as publicações conforme a necessidade do Regional; Responder as demandas externas do Conselho, fazendo os encaminhamentos para os setores Competentes. | Alessandra Maria Barboza Nascimento | Assessor de Comunicação | 18/10/2019 Até a presente data |
| Assessoria Executiva (ASSEX) | Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas a Administração da Autarquia, visando o seu aperfeiçoamento; gerenciar a segurança e higiene do local de trabalho. | Renilda Barros da Costa | Assessor Executivo | 15/08/2019 até a presente data |
| Procuradoria | Representar o COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei. | Rubens Boulhosa Pina | Procurador | 22/02/2017 até a presente data |
| Assessoria Jurídica (ASSEJUR) | Auxiliar a Procuradoria a prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, | Shirley Sarah Santana Siqueira | Assessora Jurídica | 22/02/2018 Até a presente data |

| | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|--|
| | visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei. | | | |
| Controladoria Geral | Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração, zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação vigente; Atuar em contato direto com a Presidência, a fim de prestar e receber informações sobre melhorias a serem implementadas nos processos normativos, mantendo-a sempre informada sobre o andamento do cronograma e solicitando sua intervenção quando necessário. | José Jeová Freitas Marques Júnior | Controlador | 16/10/2018 |
| Departamento de Apoio Administrativo (DAA) | Órgão responsável pela coordenação dos trabalhos nas unidades de tecnologia da informação; patrimônio, almoxarifado e transporte, contratos e convênios e recursos humanos. | Claudiane Duarte Ferreira | Chefe do DAA | 10 de agosto de 2018 até a presente data |
| Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) | Coordenar, planejar, monitorar e analisar os serviços de informações dentro da governança de T.I. | Rodrigo de Souza Silva | Chefe de TI | 10 de agosto de 2018 até a presente data |
| Unidade de análise e desenvolvimento | Gerenciar projetos que estejam relacionados com as atribuições T.I. | - | - | - |
| Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte | Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao regional, comunicando imediatamente em caso de perda, furto ou dano de qualquer item do patrimônio; Gerenciar o almoxarifado, Assegurar que o material adequado esteja, na quantidade devida, no local certo, | Vagner Rafael Benjamim Gomes | Chefe do de patrimônio e transporte | 10 de agosto de 2018 até a presente data |

| | | | | |
|---|---|--------------------------------------|---|-------------------------------|
| | quando necessário; Impedir que exista divergência de inventário e perda de qualquer natureza; Preservar a qualidade e as quantidades exatas; Realizar o controle de entrada e saída veículos do Conselho, realizar o controle de entrega das notificações, intimações e demais documentos encaminhados pelo Gabinete. Manter a Diretoria Informada quanto às ações mensais realizadas na Divisão, apresentar a Diretoria relatório anual das ações realizadas na divisão. | | | |
| Unidade de Contratos e Convênio | Gerenciar os contratos e convênios existentes na Autarquia, certificando documentos quando necessário e encaminhando os contratos com possibilidade de renovação ao setor responsável, em tempo hábil, para realização dos procedimentos necessários. | - | Chefe da Unidade de Contratos e Convênios | - |
| Unidade de Recursos Humanos | Gerenciar o fluxo admissional e demissional do Coren; gerenciar os recursos humanos do Coren, no tocante a registro de jornada de trabalho, férias e folha de pagamento. | Claudiane Duarte Ferreira | Chefe da Unidade de Recursos Humanos | - |
| Unidade de documentação, memória e arquivo geral | Gerir os documentos permanentes do Conselho (livros, revistas, periódicos, trabalhos científicos), providenciando cópias quando necessário e mediante solicitação, gerir os documentos permanentes do Conselho (livros, revistas, periódicos, trabalhos científicos), providenciando cópias quando necessário e mediante solicitação. | - | Responsável | - |
| Departamento Contábil e Financeiro (DCF) | Órgão responsável pela coordenação dos trabalhos nas unidades de Contabilidade e finanças e Divisão de Dívida ativa e Cobrança. Gerenciar as equipes hierarquicamente ligadas à divisão financeiras e despachar junto à presidência. | Thalita D'Almeida do Carmo Rodrigues | Chefe do departamento contábil e financeiro | 19/12/2018 até os dias atuais |
| Divisão de Contabilidade e Finanças | Gerenciar os processos e acompanhando o empenho, liquidação e pagamento das despesas. Acompanhar as receitas e despesas, aplicações financeiras e elaborar relatórios sobre a movimentação bancária | - | Gerente da divisão de contabilidade e Finanças. | - |

| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| | da autarquia. | | | |
| Unidade de Planejamento e Orçamento | Elaborar e acompanhar a dotação orçamentária do Coren, manter a Diretoria informada quanto às ações mensais realizadas na unidade. Apresentar à Diretoria relatório anual das ações realizadas na Divisão. | - | Responsável pelo planejamento e orçamento. | - |
| Divisão de dívida ativa e cobrança | Atender, orientar e de cobrança dos créditos referentes às anuidades e as multas do Coren, reduzindo o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos; Emitir Certidão de Dívida Ativa para protesto e Execução Fiscal | Gabriela Andrade Lobato | Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa | 14/08/2017 até a presente data |
| Departamento de Gestão do Exercício Profissional | Órgão responsável pela coordenação dos trabalhos nas unidades de Fiscalização e Divisão de Registro e Cadastro | Kelly Christina de Sousa Dutra | Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional | 02/10/2019 |
| Unidade de Fiscalização | Emitir parecer, fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde. Elaborar cronograma de atividades anual, emitir relatório anual de suas atividades, emitir certidão de responsabilidade técnica. Notificar profissionais no exercício ilegal, prestar consultoria aos profissionais de enfermagem em assuntos referentes ao exercício profissional. | Maria Ester da Silva Daniele de Sousa | Responsável pela fiscalização do exercício profissional | 13/03/2006 até a presente data 05/01/2015 até a presente data |
| Divisão de Registro e Cadastro | Processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos Encaminhamentos para o registro, mudança de categoria, cancelamentos e transferências. Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento. | Andreia Gomes do Nascimento | Chefe da Divisão de Registro e Cadastro | 23/12/2013 até a presente data |
| Unidade de Atendimento | Prestar atendimento as pessoas físicas e jurídicas, por meio de controles e protocolos. | Cristina Castelo de Moraes | Responsável pelo o atendimento | 01/04/2019 até a presente data |

3 - Principais Dirigentes

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de quatro membros efetivos e iguais números de suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretora que é composta por três membros ocupantes aos cargos de Presidente, Tesoureiro e Secretária eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

- **Conselheira Presidente**
Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren/AP nº 130.898 - ENF
- **Conselheira Secretária**
Ingride Lima dos Reis, Coren/AP nº 257.568 - ENF
- **Conselheiro Tesoureiro**
Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren/AP nº 673.523 -TE
- **Conselheira Titular**
Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren/AP nº 177.434 - TE
- **Conselheira Suplente**
Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, Coren/AP nº 76217- ENF
- **Conselheira Suplente**
Nayane Costa de Melo, Coren/AP nº 301.080 - ENF
- **Conselheira Suplente**
Angela do Socorro de Souza Vaz, Coren/AP nº 112273 - ENF
- **Conselheiro Suplente**
Quintino dos Santos Marinho, Coren/AP nº 175.409 - TE

4 - Principais Canais de Comunicação com a Sociedade

As principais formas de atendimento aos cidadãos que quiserem fazer sugestões, reclamações e elogios sobre os serviços prestados pelo COREN/AP:

Figura 2 – Site



Uma das principais formas de atendimento aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo COREN/AP é por meio do site (www.coren-ap.gov.br). No site o profissional de enfermagem e a sociedade podem buscar informações de acordo com sua necessidade.

Figura 3 - WhatsApp



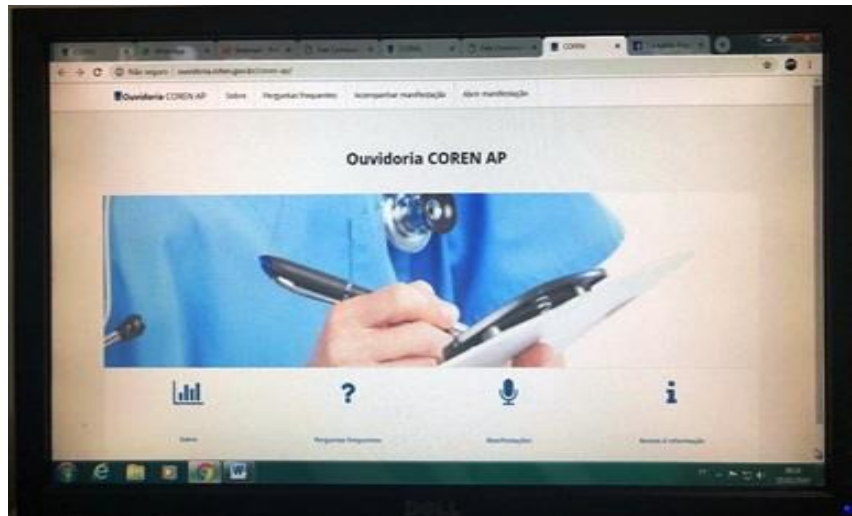
Foi implantado o canal via WhatsApp para atender ao público, profissional de Enfermagem e a sociedade em geral. Desta forma, possibilitando e facilitando para os profissionais e sociedade que residem em regiões interioranas e que encontram dificuldades de vir até o Conselho. Mostrando assim, que o Conselho está buscando integrar sua comunicação com os mais variados meios, WhatsApp é o aplicativo de mensagens mais usado no Brasil.

O Facebook é, atualmente, o site mais acessado do mundo. Pelo motivo do seu sucesso e grande adesão, pode-se considerar que influencia diretamente na política, cultura e opinião pública dos usuários. Com isso informamos as ações feitas pelo COREN/AP, para os profissionais de Enfermagem e a Sociedade.

Figura 4 – Facebook



Figura 5 – Canal da Ouvidoria



O COREN/AP também disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren/ap/transparência/>), o qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

Figura 6 - Portal da Transparência



A finalidade de ter uma página na plataforma Instagram é manter um relacionamento mais próximo com o público alvo da instituição, que são os profissionais da enfermagem, para que os mesmos tenham acesso sobre as ações do Regional, para que assim possamos promover, dar destaque e visibilidade.

O COREN/AP criou a comissão da LAI para acompanhar as ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), através da Portaria COREN/AP Nº 275 18 de dezembro de 2018. O mecanismo utilizado pelo COREN/AP é um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) desenvolvido pelo COFEN, no qual são publicadas as informações da autarquia: (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corenap/transparencia/>).

Figura 7 - Instagram



5 - Ambiente Externo

Muitos são os fatores que vieram a interferir no meio em que vivemos e que impactaram consideravelmente o nosso cenário nacional e no Conselho Regional de Enfermagem não seria diferente, um agente externo que muito influencia no resultado buscado é a crise econômica vivenciada no Brasil.

Nesta conjuntura o estado do Amapá também vivencia este momento de crise econômica, como o parcelamento dos salários dos servidores, desequilibrando o poder de compra da população e enfraquecendo o mercado. O aumento do desemprego, acarreta a informalidade do profissional. Se levarmos em consideração que a economia do nosso estado é eminentemente a “economia do contra - cheque” e que estamos enfrentando o parcelamento de boa parte dos vencimentos destes trabalhadores é inevitável que a relação de emprego e renda tenha ficado comprometida durante o período. Neste contexto os trabalhadores da saúde, em especial os profissionais de enfermagem, também sofrem na mesma proporção dos outros trabalhadores. É importante relatar que em nosso estado temos no mercado de trabalho cerca de mais de 11 mil profissionais de enfermagem atuando em sua grande parte nesta “economia do contra – cheque” e que a taxa de desemprego vem crescendo de maneira escalonar, pois na medida que as instituições de ensino formam profissionais da área os mesmo não tem chance de entrar no mercado por falta de oportunidade.

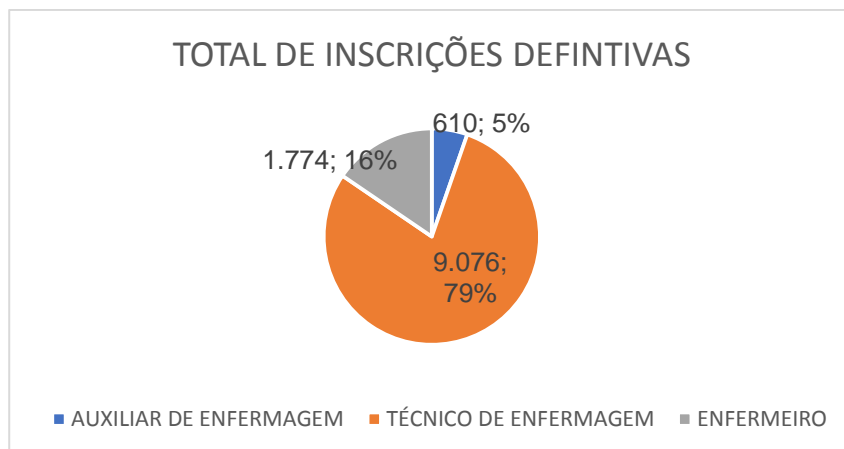
Esta realidade vem influenciando consideravelmente na taxa de inadimplência das anuidades previstas pelo nosso regional e em consequência disso, a baixa arrecadação faz com que o desenvolvimento interno/externo seja comprometido pela falta de investimento em tecnologia por exemplo, para que assim possa acompanhar os avanços dessa área e levar um atendimento diferenciado e moderno a comunidade da enfermagem.

Para o enfrentamento deste problema o COREN/AP vem adotado uma política de aproximação deste profissional junto ao regional, oportunizando modalidades de negociação destes devedores para que a inadimplência pudesse sofrer uma queda. Ao aproximar o profissional do conselho com estratégias de acolhimento singular estamos obtendo uma resposta bastante positiva quanto a recuperação do crédito.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico do país. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem o COREN/AP vem desenvolvendo suas atividades de modo a suprir as necessidades da sociedade.

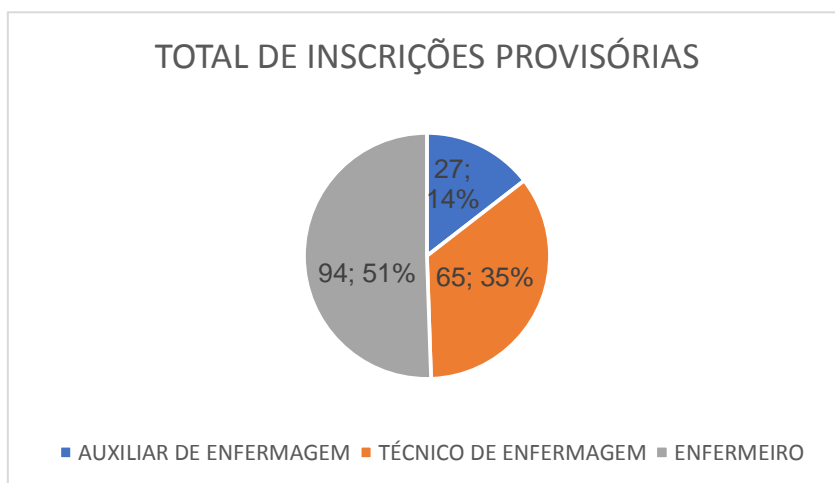
Relatório de Inscritos no COREN/AP em 31/12/2019

Gráfico 1 – Inscrições definitivas



Fonte: Setor de Registro e Cadastro (Até 31/12/2019)

Gráfico 2 – Inscrições provisórias



Na jurisdição do AP o maior quantitativo de profissionais com inscrições definitivas é de técnicos de enfermagem com 9.076, seguido de enfermeiros com 1.774 e auxiliares 610.

11.460 Inscrições definitivas

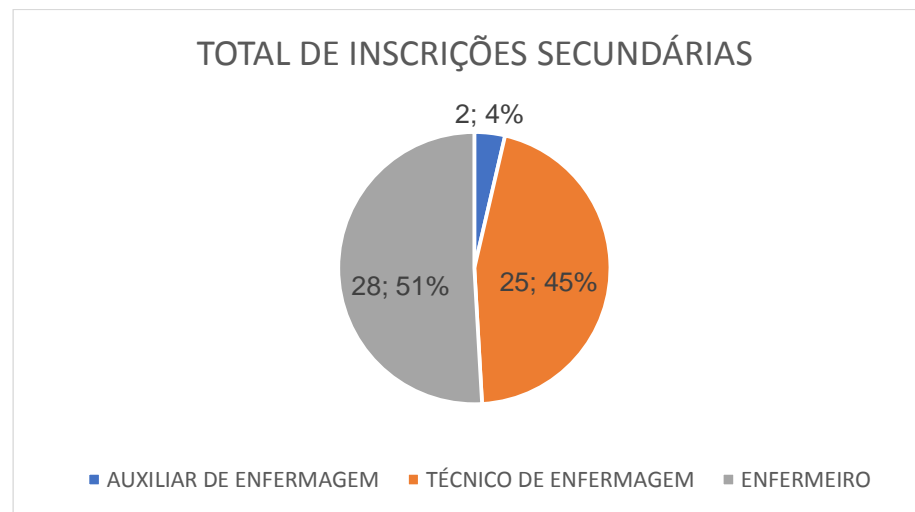
Na jurisdição do AP ainda existem profissionais com inscrições provisórias, sendo o maior percentual de enfermeiro com 51%, seguido de téc. em enfermagem com 35% e auxiliares 14%.

186 Inscrições provisórias

Na jurisdição do AP o maior quantitativo de profissionais com inscrições secundárias é de enfermeiros 28, seguido de técnicos com 25 e auxiliares 2.

55 Inscrições secundárias

Gráfico 3 – Inscrições secundárias

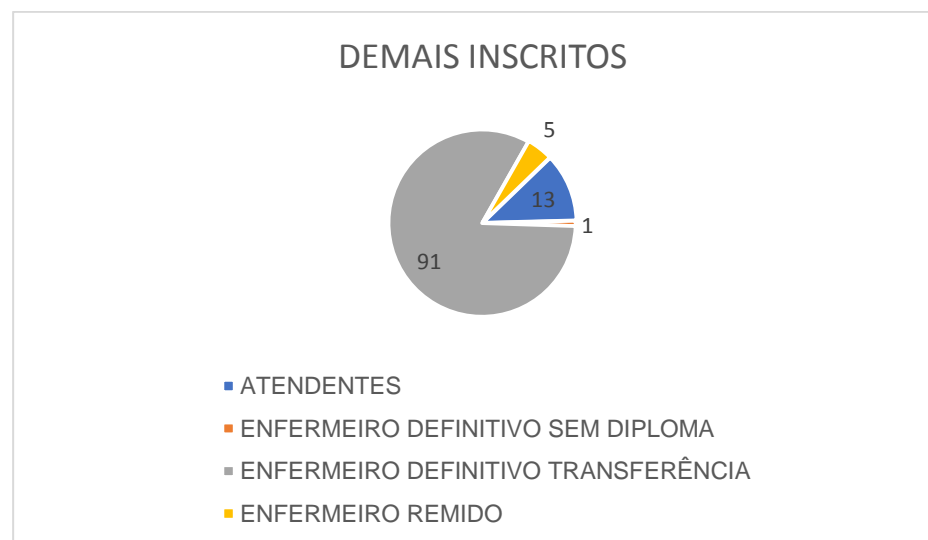


Fonte: Setor de Registro e Cadastro (Até 31/12/2019)

O quantitativo de demais profissionais inscritos segue de acordo com dados do gráfico ao lado, totalizando:

157 inscrições

Gráfico 4 – Demais inscritos



Fonte: Setor de Registro e Cadastro (Até 31/12/2019)

6 - Modelo de Negócios

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados e impactos internos e externos, positivos e negativos. Conectada à nossa Cadeia de Valor, percebemos que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente também na disponibilização da transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados aos nossos profissionais e sociedade, facilitando para todos o cumprimento das suas obrigações e o acesso a informações de seu interesse.

Diagrama 1 – Cadeia de valor



Macroprocessos Finalísticos

As pessoas são percebidas como atores que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, entende-se como macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada. Os principais usuários dos serviços do Coren/AP são os profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares e a sociedade que fazem uso dos serviços disponibilizados, bem como de sua estrutura funcional.

QUADRO 3 – Macroprocessos finalísticos

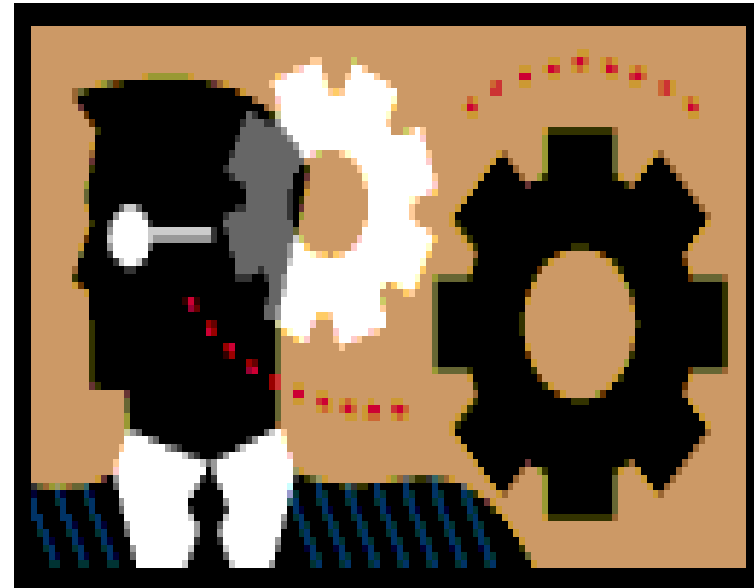
| Macroprocessos | Descrição | Produtos de serviços | Principais clientes | Subunidades responsáveis | |
|----------------------------|--|---|--|---|---|
| M I S S Ã O | Disciplinar e fiscalizar o exercício Profissional | Fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas | Garantir o exercício regular das profissões de enfermagem e suas Atividades auxiliares, observadas as legislações em vigor e diretrizes gerais do COFEN. | Profissionais de Enfermagem e Sociedade | Departamento de Fiscalização |
| | Manter o registro dos profissionais com exercício na Respectiva jurisdição | Realizar o registro e manutenção em sistema informatizado, de todos os dados do profissional estabelecidos em norma | Análise de documentos e geração de selo de registro com número fornecido pelo COFEN de forma sequencial e nacional | Profissionais de enfermagem | Departamento de Gestão do Exercício Profissional; |
| | Expedir a carteira Profissional | Emitir cédulas profissionais de identidade com fé pública em todo território nacional | Expedição de carteira profissional necessária ao exercício da profissão de enfermagem | Profissionais de Enfermagem | Departamento de Gestão do Exercício Profissional |
| | Deliberar sobre inscrição no COREN/AP e seu cancelamento | Deliberar sobre inscrição de profissionais de enfermagem na jurisdição do Estado do Amapá e seus cancelamentos | Conferir habilitação legal ao profissional para o exercício da Atividade de enfermagem. | Profissionais de Enfermagem | Departamento de Registro e Cadastro Setor de Inscrição Profissional |

V
I
S
Ã
O

P
R
O
F
I
S
S
I
O
N
A
I
S

CAPÍTULO 2

*GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
ALOCAÇÃO DE
RECURSOS*



2.1 - Sobre nossa Estrutura de Governança

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN/AP:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nossas instâncias internas de governança são nosso Plenário que é integrado por todos os Conselheiros e presidido pela Presidente do Conselho, suas competências estão arroladas no art. 18 do Regimento Interno. A Alta Administração é composta pela Diretoria e Presidência e suas competências estão listadas nos art. 38 e 44 respectivamente do referido Regimento.

As instâncias internas de apoio à governança são Assessoria Executiva, Ouvidoria, CPL, ASCOME, Procurador, Controladoria, ASSEJUR são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do COREN/AP, organizados dessa forma, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, visão e valores institucionais, alcançando assim os objetivos.

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema COFEN/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

O **Plenário**, integrado pelos membros efetivos do COREN/AP - aos quais é atribuído o título de Conselheiro - é o órgão deliberativo da Entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética de enfermagem. O COREN/AP é composto por 04 (quatro) membros titulares que integram o corpo, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem. Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

A **Diretoria** é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos. Compete a Diretoria dirigir o COREN/AP segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/AP e assessoria ao Plenário.

Assessoria executiva tem o papel auxiliar da Diretoria e gabinete, planejando, organizando, supervisionando e avaliando as atividades relacionadas a administração da Autarquia, visando o seu aperfeiçoamento; gerenciando a segurança e higiene do local de trabalho.

A **Ouvidoria** funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

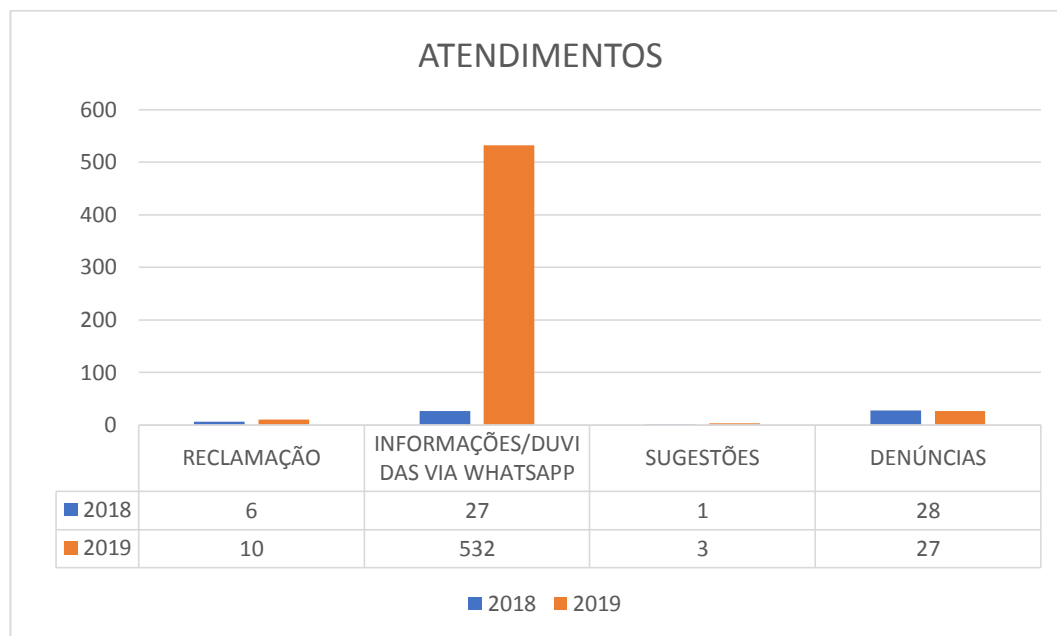
A ouvidoria é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN/AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria pretende agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimento do Conselho.

A Ouvidoria do COREN/AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo. O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como nas situações em que o profissional sentir-se maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos. O profissional tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

Atividades da Ouvidoria

Gráfico 5 - Solicitações realizadas pelo canal da Ouvidoria 2019



A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Assessoria de Comunicação – ASCOME GERAL: Tem por finalidade em contribuir para o cumprimento da missão institucional do Coren-AP e dos objetivos do Planejamento Estratégico da Autarquia. Tem ainda, como responsabilidade o impulsionamento da identidade institucional, de promover a percepção dos seus diversos públicos sobre a autarquia e seus temas, primeiramente junto a seus interlocutores prioritários (público interno), mas também com toda a sociedade através da implantação do planejamento estratégico e do uso das ferramentas da comunicação social. **ASCOME ESPECIFICO:**

- Desenvolver e executar ações de imprensa, foto jornalismo, publicidade e relações públicas a fim de evidenciar e divulgar as boas ações da **Instituição** através da implantação das atividades;
- Monitoramento das **redes sociais**, (facebook, instagram e outros);
- Assessoramento de imprensa;
- Criação de **releases e conteúdos** que serão distribuídos para os meios de comunicação;
- Dar **visibilidade** e presença positiva na mídia da autarquia;
- Assessorar a diretoria do Regional;
- Promover relações cordiais com os meios de comunicação, seus diretores e editores, e propiciar condições para o bom desempenho das funções jornalísticas.
- Fortalecer a imagem e reputação do Regional;
- Planejar e Executar em conformidade com a diretoria um ambiente interno que favoreça o comprometimento de todos os servidores do Conselho com as atividades de comunicação;
- Dar publicidade aos atos, dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência, atendendo aos dispositivos constitucionais e a Lei de Acesso a Informação;
- Garantir uma comunicação integrada, com a utilização dos recursos de relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda, com eficácia e eficiência.

Procuradoria tem o papel representativo do COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR é um órgão auxiliar da Procuradoria afim de prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelando pelo interesse público, orientando todas as áreas da instituição em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da legalidade.

Estrutura de controle interno

Dentro da organização do Conselho não há estrutura definida de Controle Interno, cuja responsabilidade fica de competência da Controladoria. **Controladoria** em conformidade com o regimento interno do COREN-AP constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren/AP, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho. A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

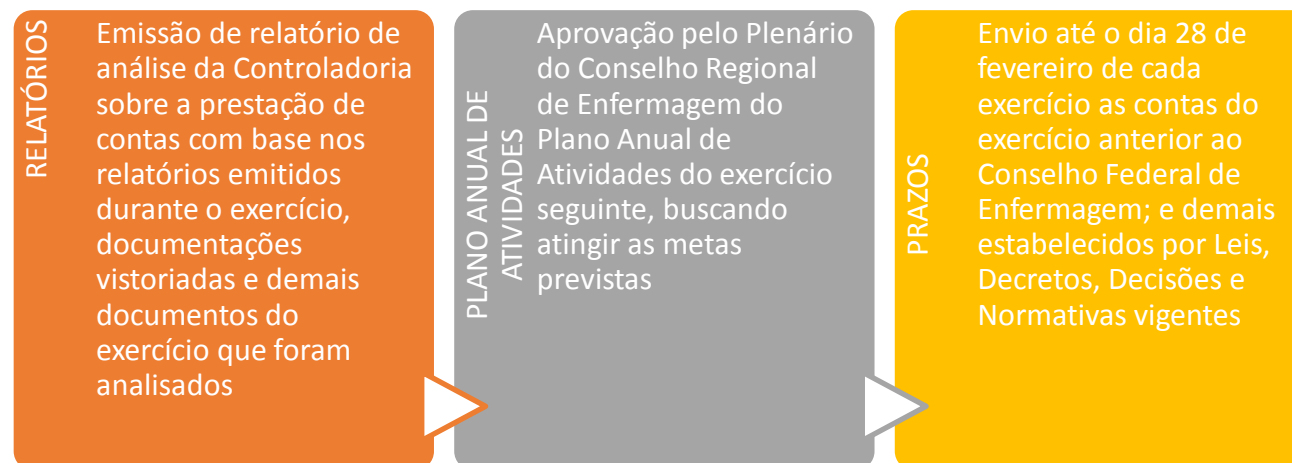
A Controladoria Geral tem suas atribuições definida as quais incluem especificamente:

- I - Realizar acompanhamento, levantamento, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;
- III – Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV – Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;
- V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;
- VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;
- VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
- VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
- IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

As Notas de Análises têm como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante. Atividades desenvolvidas no exercício.

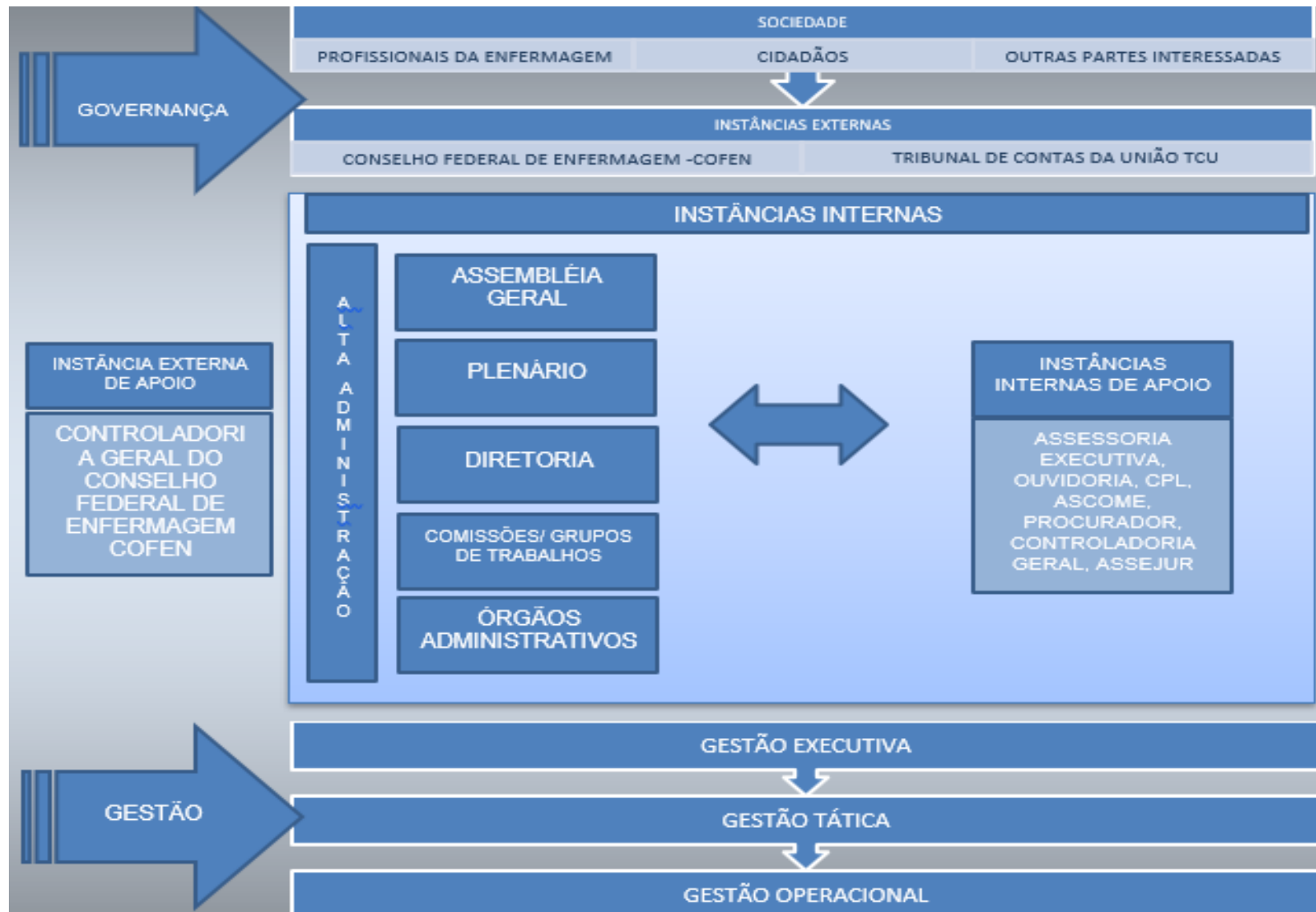
| | |
|-----|---|
| 391 | •análise de processos |
| 13 | •folha de pagamneto |
| 100 | •jetons, diárias e auxílios representação |

Trabalhos relacionados:



2.2 - Planejamento Estratégico

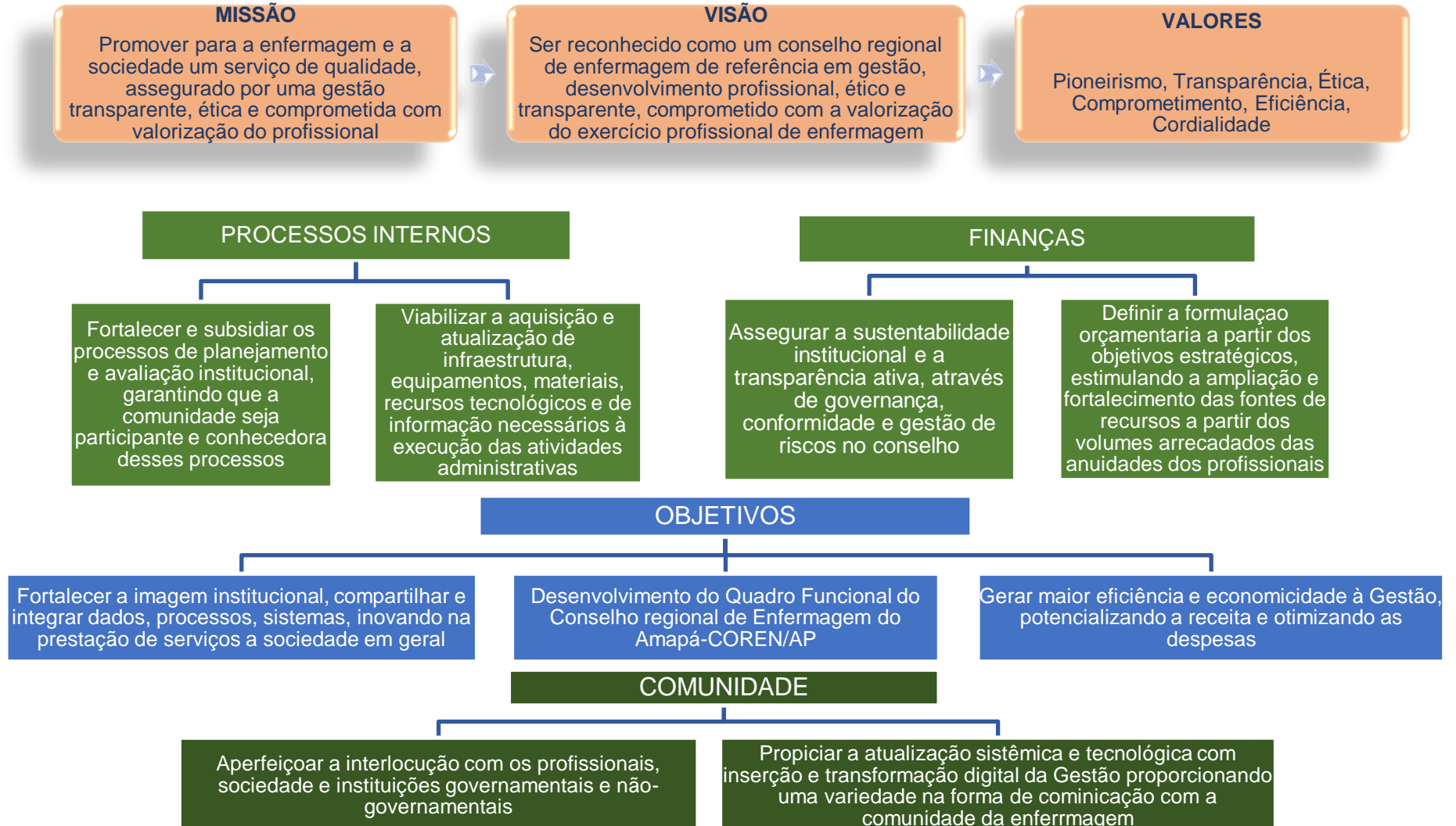
Gráfico 6 - Planejamento Estratégico



2.3 – Principais Objetivos Estratégicos do exercício de 2019

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. O planejamento organizacional foi realizado e tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos.

Gráfico 7 - Objetivos Estratégicos



POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL VISA ASSEGURAR À SOCIEDADE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM COM ÉTICA E SEGURANÇA E QUALIDADE

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- OE1: Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos que compõem o sistema Cofen/Conselhos de enfermagem.
- OE2: Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem e dos profissionais que compõem os conselhos de enfermagem.
- OE3: Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem

PROCESSOS INTERNOS

- OE4: Manter a infraestrutura física e tecnológica Cofen/Conselhos regionais de enfermagem
- Aprimorar a comunicação institucional
- OE5: Ter um ambiente de trabalho integrado que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho
- OE6: Manter o registro e cadastro dos profissionais de enfermagem com atividade fim dos serviços de enfermagem

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- OE7: Manter o alinhamento da gestão do sistema Cofen/Conselhos de enfermagem ao modelo da administração pública federal
- OE8: Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas de públicas de saúde

RELACIONES INSTITUCIONAIS

- OE9: Ampliar as relações institucionais de cooperação não âmbito nacional e internacional.
- OE10: Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
- OE11: Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos

ENFERMAGEM E SOCIEDADE

- OE12: Conceder honorarias para o pessoal da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento e melhoria da enfermagem.
- OE13: Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e dos empregados públicos.
- OE14: Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e de quem exerce.

ORÇAMENTO

- OE15: Ter excelência e transparência na aplicação de recursos necessários para execução dos serviços prestados pelo sistema Cofen/Conselhos de enfermagem.
- OE16: Promover medidas administrativas de lançamentos e recuperação de créditos.

2.4 - Programas, Projetos e Iniciativas/ou participação do Regional no ano de 2019

- Semana de Enfermagem tem por finalidade propor um espaço para discussões, troca de experiências e atualização de conhecimentos fundamentais para que eles possam garantir a eficácia de suas atividades e competências, visando assim, uma assistência de qualidade à sociedade.
- Prêmio Enfermagem destaque do ano
- Oficina de Planejamento com Departamento de Gestão do Exercício da Profissão – DGEP/Coren-Ap
- Programa de Conciliação
- Circuito de Oficinas aos RT's da SESA
- Grupo Técnico de Saúde Mental em parceira com Ministério Público
- Comissão Regional dos Profissionais Enfermeiros Militares – CRPEM
- Grupo Técnico de Processos Éticos
- Coren/Ap + Perto de Você
- Fiscalização em Ação
- Programa de Vantagens e Benefícios
- Participação dos Conselheiros nos Conselhos de Saúde Estadual e dos Municípios
- Fórum dos Conselhos de Saúde das Profissões Regulamentadas do Amapá
- Treinamento de Fiscalização e Gestão do Sistema
- Seminário Institucional do Sistema
- Seminário de Administrativo do Sistema
- Assembleia dos presidentes do Sistema
- Seminário de Comunicação
- Seminário de Administração do Coren-Ap
- Programa de Desenvolvimento de Liderança Sistema Cofen
- Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema
- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

RECURSOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, criado pela Lei nº 5.905/73, é uma Autarquia da Administração Indireta, sui generis, vinculada ao Conselho Federal de Enfermagem.

Portanto, sua programação orçamentária e financeira não integra o orçamento da união, desta forma as atividades do Conselho são financiadas com recursos provenientes das anuidades, taxas e multas de infração devidas pelos profissionais da enfermagem e de acordo com a Lei de criação dos conselhos, os regionais têm sobre suas receitas o repasse de 25% para o seu Conselho Federal.

2.5 - Valor total efetivamente gasto com a função de Fiscalização do Exercício Profissional

R\$238.168,16

- função de Fiscalização do Exercício Profissional (duas fiscais servidoras e assistente administrativo)

2.6 - Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)

106.684,05

- registro, normatização, julgamento e orientação

2.7 - Valor total gasto com indenizações a conselheiros (gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias)

R\$ 120.215,00

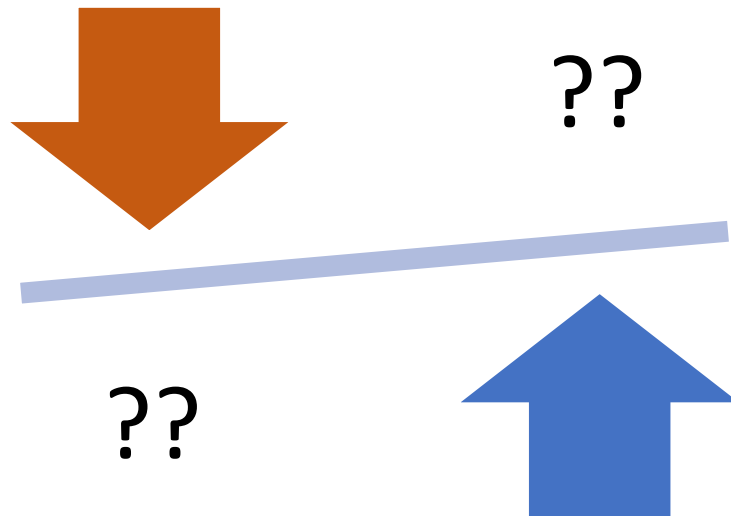
- diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias

2.8 - Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

A estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos, através da realização do monitoramento e avaliação da execução das ações programadas por trimestre, no intuito de subsidiar medidas estratégicas para o alcance das metas programadas, bem como a reprogramação das ações na intenção de obter os indicadores programados de forma quanti – qualitativo.



CAPÍTULO 3



*RISCOS,
OPORTUNIDADES E
PERSPECTIVAS*

VETORES ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE RISCO

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo:

Quadro 4 – Gerenciamento de Riscos



Gráfico 8 – Vetores estratégicos



3.1 - Principais riscos identificados pela entidade

Quadro 5 - Principais riscos

| Risco | Consequências | Categoria | Resposta | Mitigação do risco |
|--|---|------------------|-----------|---|
| A Segurança da Informação do Coren/AP está em constante revisão e evolução de acordo com as demandas, vulnerabilidades detectadas e novas ameaças que são descobertas diariamente no contexto da Tecnologia da Informação, a indisponibilidade de internet, sistemas, problemas técnicos com equipamentos, falta de energia, softwares. NIVEL 2. IMPACTO 2 | Paralisação temporária dos serviços prestados pelo Coren | operacional | Monitorar | Há uma série de procedimentos e práticas adotadas na Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que visam garantir a segurança da informação. A Divisão trabalha para a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren/AP necessário a execução de sua missão e visão de futuro. |
| Não identificar possível fraude documental no processo de concessão de registro de profissionais (exemplo: diploma falso) NIVEL 2. IMPACTO 3 | Manutenção irregular de registro do profissional no Conselho | conformidade | Tratar | Análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado, visando identificar possível fraude nos documentos |
| O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do desequilíbrio entre ativos e passivos. NIVEL 2. IMPACTO 3. | possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas | financeiro | Tratar | campanhas de incentivo ao regular exercício profissional através do registro, pagamento de anuidades, aumento de fiscalizações. |
| Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual. NIVEL 2. IMPACTO 2 | A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão). | Recursos humanos | Monitorar | acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra |

Matriz de classificação de riscos

| NÍVEL DE RISCO | | IMPACTO | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|---------------|
| | | <u>1 BAIXO</u> | <u>2 MODERADO</u> | <u>3 ALTO</u> |
| P R O B A B I L I D A D E | 3 QUASE CERTO | | | |
| | 2 POSSIVEL | | | |
| | 1 IMPOSSIVEL | | | |
| | RESPOSTA AO RISCO | ACEITAR | MONITORAR | TRATAR |

3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles

Um sistema de gestão de riscos é um conjunto de atividades que consiste em identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que poderiam afetar a realização dos objetivos e metas da organização. Um sistema eficaz de gestão de riscos depende bem menos de ferramentas complexas e uso extensivo de computadores que de políticas claras e compreensíveis de gestão dos riscos corporativos as quais devem ser perfeitamente alinhadas com o apetite ao risco da entidade, suportadas por procedimentos adequados de controle interno, e promovidas por comunicações e atitudes transparentes da alta administração. O fator crítico de sucesso da implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos é a definição e a adoção simultânea de princípios de governança claros e transparentes e o desenho de regras rigorosas de controle interno que suportem o processo de gestão dos riscos.

O processo de gestão dos riscos deve ser integrado com a estratégia, a governança e o controle interno das organizações. Processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e todos os níveis de órgãos e entidades públicos, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos. Gestão de sistemas, definição de papéis, divisão de tarefas...

3.3 - Relação das principais oportunidades

- Parcerias institucionais
- Melhoria da imagem do COREN/AP junto a sociedade
- Promoção de palestras e minicursos
- Promover o COREN/AP junto a sociedade

- Possibilitar intercâmbio entre os conselhos regionais
- Resgate da credibilidade
- Palestras ofertadas ao COREN/AP
- Ampliação do mercado de trabalho
- Aproximação das entidades representativas da classe
- Possibilidade de trocas de experiências
- Maior aproximação com os órgãos parceiros MP, OAB, VISA, CEE, universidades, PROCON, outros órgãos de classe
- Capacitação ofertada por diversas instituições públicas e privadas

CAPÍTULO 4



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Alcance de Resultados

Nos últimos anos passamos por grandes mudanças em nossa gestão que trouxeram reflexos para a gestão dos nossos capitais. Fruto dessas mudanças, houve uma readequação do efetivo e o início de um processo de transformação na forma como gerimos o capital humano, levando sempre em conta que são as pessoas que possibilitam a existência, a inovação e a sustentabilidade do nosso Conselho.

O conhecimento não se encontra apenas nos documentos, livros, bases de dados e sistemas de informação, mas também nos processos de negócio, nas práticas dos grupos e na experiência acumulada pelas pessoas. É justamente aí que entram as práticas de gestão do conhecimento, uma forma de mobilizar o conhecimento por meio do compartilhamento de experiências e vivências. No âmbito de nossa gestão do conhecimento, aprimoramos o nosso capital intelectual por meio do desenvolvimento de pessoas e tecnologias.

O capital intelectual no Conselho é definido como a resultante da combinação dos conhecimentos de nosso corpo técnico e das nossas tecnologias a serviço dos profissionais como um todo e a sociedade.

O objetivo proposto no exercício quanto as ações, metas, decisões e atitudes envolveram os funcionários do Conselho quais visaram alcançar as metas estabelecidas em um plano de ações expostas. Portanto, o planejamento seguido de gerenciamento, resultou em um processo interativo, e as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de alcançar processos de trabalho inovadores e democráticos. Por isso, a gestão não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações e processos, principalmente nas pessoas. Para o exercício, o Plenário desse regional priorizou ações com metas na estruturação, no fortalecimento interno e externo, obtendo como resultado de trabalho:

QUADRO RESUMO DO PPA – TRIÊNIO 2018-2021

| 01 - RESUMO POR OBJETIVOS - TOTAL | 2019 | 2020 | 2021 | GERAL |
|---|-----------------------|----------------|------------------|------------------|
| Objetivo OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores. | 5.000,01 | 5.000,01 | 5.000,01 | R\$ 15.000,03 |
| Objetivo OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem. | R\$ 204.000,02 | R\$ 252.000,00 | R\$ 278.500,00 | R\$ 734.500,02 |
| Objetivo OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem. | R\$ 0,03 | R\$ 0,03 | R\$ 0,03 | R\$ 0,09 |
| Objetivo OE4 - Ampliar e Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional | R\$ 7.500,07 | R\$ 650.000,06 | R\$ 2.018.500,04 | R\$ 2.676.000,17 |
| Objetivo OE5 - Aprimorar os recursos humanos | R\$ 270.000,02 | R\$ 84.500,02 | R\$ 95.500,02 | R\$ 450.000,06 |
| Objetivo OE6 - Implantar o plano de gestão institucional | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 |
| Objetivo OE7 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante a sociedade - Desenvolver o marketing institucional | R\$ 10.500,03 | R\$ 51.500,02 | R\$ 6.500,03 | R\$ 68.500,08 |
| Objetivo OE8 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro dos profissionais de enfermagem | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Objetivo OE9 - fiscalizar o exercício profissional de enfermagem | R\$ 35.000,00 | R\$ 41.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 121.000,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Objetivo OE10 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Coren's e Legislação Federal | R\$ 500,02 | R\$ 500,02 | R\$ 500,11 | R\$ 1.500,15 |
| Objetivo OE11 - manter o alinhamento da gestão aos princípios da administração pública | R\$ 708.302,32 | R\$ 672.316,43 | R\$ 736.048,13 | R\$ 2.116.666,88 |
| Objetivo OE12 - aprimorar as técnicas de cobrança para o eficiente retorno financeiro | R\$ 15.000,01 | R\$ 16.500,01 | R\$ 18.150,01 | R\$ 49.650,03 |
| Objetivo OE13 - ampliar as relações institucionais de cooperação, visibilidade institucional e confiança dos profissionais e da sociedade | R\$ 20.000,01 | R\$ 20.000,01 | R\$ 20.000,01 | R\$ 60.000,03 |
| Objetivo OE14 - acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Objetivo OE15 - deliberar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 84.000,00 |
| Objetivo OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Objetivo OE17 - defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem | R\$ 5.000,01 | R\$ 10.000,01 | R\$ 21.000,00 | R\$ 36.000,02 |
| TOTAL | 1.339.802,56 | 1.862.316,63 | 3.303.698,40 | R\$ 6.505.817,59 |
| RESUMO POR GRUPO TEMÁTICO - TOTAL | | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | GERAL |
| PROGRAMA TEMÁTICO: CAPITAL HUMANO | 209.000,06 | 257.000,04 | 283.500,04 | R\$ 749.500,14 |
| PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | R\$ 331.000,13 | R\$ 835.000,11 | R\$ 2.173.500,10 | R\$ 3.339.500,34 |
| PROGRAMA TEMÁTICO: CONFORMIDADE LEGAL | R\$ 500,02 | R\$ 500,02 | R\$ 500,11 | R\$ 1.500,15 |
| PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO POR RESULTADOS | R\$ 723.302,33 | R\$ 688.816,44 | R\$ 754.198,14 | R\$ 2.166.316,91 |
| PROGRAMA TEMÁTICO: REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO | R\$ 35.000,01 | R\$ 35.000,01 | R\$ 35.000,01 | R\$ 105.000,03 |
| PROGRAMA TEMÁTICO: COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA | R\$ 41.000,01 | R\$ 46.000,01 | R\$ 57.000,00 | R\$ 144.000,02 |
| TOTAL | 1.339.802,56 | 1.862.316,63 | 3.303.698,40 | R\$ 6.505.817,59 |

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PAA

| Perspectiva | Objetivo Estratégico | Iniciativa estratégica | Indicadores | Meta | RESULTADOS EM 2019 | Unidade responsável | |
|-----------------------------------|---|------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------|
| Aprendizagem e Crescimento | OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores. | 1 | Aperfeiçoamento e treinamento dos empregados públicos, colaboradores e gestão. | nº de atividades desenvolvidas | 2 atividades anuais | 50% em 2019 E 33,33% no triênio | DAA |
| | | 2 | Criar grupo de estudo para promover o aperfeiçoamento da gestão pública. | nº de atividades desenvolvidas | 1 GRUPO | 0% | ASSEX |
| | OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem. | 1 | Semana de enfermagem 2019 - 2020-2021 | nº de atividades desenvolvidas | 1 SEMANA DA ENFERMAGEM POR ANO | 100% EM 2019 | ASSEX |
| | | 2 | Encontro do Conselho Regional de Enfermagem | nº de atividades desenvolvidas | 1 por ano | 0% | ASSEX |
| | | 3 | Encontro semestral do Responsáveis técnicos de enfermagem do Amapá | nº de atividades desenvolvidas | 2 por ano | 50% EM 2019 33,33% no triênio | DGEP |
| | | 4 | Capacitação no campo da gestão do exercício profissional | nº de atividades desenvolvidas | 1 por ano | 0% | DGEP |
| | | 5 | Encontro de Saúde Materno Infantil do Estado do Amapá | nº de atividades desenvolvidas | 1 por ano | 0% | DGEP |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|--|--|--|--|----------------------------|
| | | 6 | Encontro de Urgência e Emergência do Estado do Amapá | nº de atividades desenvolvidas | 1 por ano | 0% | DGEP |
| | | 7 | Implantar e fortalecer as comissões de ética das instituições de saúde do Amapá | nº de atividades desenvolvidas | 1 por ano | 100% no ano de 2019, 33,33% no Triênio | DGEP |
| | OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem. | 1 | Defender a qualidade de formação dos profissionais em enfermagem | nº de atividades realizadas | 2 por ano | 100% no ano de 2019 | ASSEX/ASCOME/DIRETORIA |
| | | 2 | Estimular a parceria entre os conselhos na esfera estadual e municipal, conselhos de classe, ministério público, judiciário e legislativo. | Aumento gradativo das participações em conjunto | 10% em 2019 / 30% em 2020 / 50% em 2021 | 100% em 2019 | ASSEX e DIRETORIA COREN-AP |
| | | 3 | Combater em todas as instâncias a formação de profissionais de enfermagem na modalidade EAD | Aumento as ações/sensibilidade anti EAD nas mídias | 4 por ano | 50% no ano de 2019 | ASCOME |
| Desenvolvimento institucional | OE4 - Ampliar e Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional | 1 | Recupera o projeto Coren Móvel | Plano aplicado | 100% da aplicação da atividade - 2020/2021 | Não se aplica para 2019 | ASSEX |
| | | 2 | Implementar estrutura do parque tecnológico | % das ações concluídas | 10% em 2019 / 20% em 2020 / 70% 2021 | 100% em 2019 | DTI /ASSEX |
| | | 3 | Implantar instrumentos que garantam a execução qualitativa dos processos de trabalho | % das ações concluídas | 10% em 2019 / 20% em 2020 / 70% 2021 | 100% em 2019 | ASSEX / CONTROLADORIA |
| | | 4 | Redimensionar o quadro pessoal de todos os setores | Conclusão da ação | 100% até 2021 | 30% em 2019 | DIRETORIA/ASSEX |
| | | 5 | Implantar programa de acessibilidade para pessoas com necessidade especiais na sede do regional | Atendimento da demanda | 100% até 2021 | 50% em 2019 | ASSEX/CPL |
| | | 6 | Implementar estrutura do mobiliário da sede do regional | % das ações concluídas | 100% no triênio | 80% em 2019 | ASSEX/CPL |
| | | 7 | Criação do centro integrado de empreendedorismo para a enfermagem | % das ações concluídas | 100% até 2021 | Não se aplica para 2019 | DIRETORIA/ASSEX/CPL |
| | | 8 | Modernizar a frota de veículos do regional | % das ações concluídas | 100% até 2021 | Não se aplica para 2019 | ASSEX |
| | OE5 - Aprimorar os recursos humanos | 1 | Realizar parcerias com instituições de formação profissional para qualificar recursos humanos | Atendimento da demanda | 20% em 2019 / 30% em 2020 / 50% em 2021 | 100% em 2019 | ASSEX / ASCOME |

| | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|--|--------------------------------|------------------------|
| | | 2 | Ampliar o quadro de empregados públicos e colaboradores | Atendimento da demanda | 90% até 2021 | 80,9% em 2019 | DIRETORIA / DCF/ ASSEX |
| | | 3 | Criar grupo de trabalho para avaliar a viabilidade do plano de cargos e carreiras par aos empregados públicos. | Implementação do grupo | 100% até 2019 | 0% | DIRETORIA |
| | OE6 - Implantar o plano de gestão institucional | 1 | Desenvolver o plano de qualidade interna do regional | Implantação/desenvolvimento do plano | 90% até 2021 | 50% | Todos os Departamentos |
| | OE7 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante a sociedade - Desenvolver o marketing institucional | 1 | Implantar Assessoria de Comunicação e Eventos do regional Amapá | % das ações concluídas | 100% até 2020 | 100% | DIRETORIA |
| | | 2 | Realizar parceria publicitária com o Cofen para fortalecer o marketing institucional | % das ações concluídas | 80% até 2021 | 30% | ASCOME |
| | | 3 | Desenvolver estratégias de endomarketing ao público interno do regional | n° de atividades realizadas | 2 por ano | 50% | ASSEX / DIRETORIA |
| | | 4 | Ampliar e fortalecer os instrumentos de marketing digital | % das ações concluídas | 60% das atividades implementadas até 2021 | 40% | ASCOME |
| | | 5 | Desenvolver instrumentos de comunicação interna e externa | % de implementação das ações | 70% das ações implementadas até 2021 | 40% | ASSEX/ASCOMME |
| | OE8 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro dos profissionais de enfermagem | 1 | implementar política de padronização do atendimento profissional de enfermagem | n° de manuais implantados ou implementados | 2 por ano | 0% | DGEP/ATENDIMENTO |
| | | 2 | implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem | redução do percentual de insatisfação | Redução de 50 para 2020 /80% para 2021 | Não se aplica em 2019 | DGEP/ATENDIMENTO |
| | OE9 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem | 1 | Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão | 80% instituições regulares | Redução em 20% de instituições com profissionais em exercício ilegal e/ou irregular até 2021 | 10% das instituições regulares | DGEP/ UFIS |
| | | 2 | Ampliar a cobertura das instituições fiscalizadas | n° de ações fiscais realizadas / n° de ações fiscais planejadas | 100% do planejamento anual da fiscalização | 29,81% | DGEP |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|---|---|---------------------------------------|-----------------------|---|
| | | 3 | Atender as designações de órgão reguladores | Percentual de atendimento (n° de demanda atendida/demanda recebida) | 100% ao ano | 20% | DGEP/ PLENÁRIO |
| Administração pública | OE10 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Coren's e Legislação Federal | 1 | Atender os princípios legais da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Coren -AP | % das ações concluídas | 100% ao ano | 88% em 2019 | Todos os Departamentos |
| | | 2 | Revisão do regimento interno | Conclusão da ação | 100% até 2021 | 80% em 2019 | ASSEX/DIRETORIA |
| | | 3 | Implantação de protocolos, normas e rotinas dos departamentos e áreas afins do regional Amapá | % das ações concluídas | 80% até 2021 | 20% em 2019 | Todos os Departamentos |
| Gestão orçamentárias e financeiras | OE11 - manter o alinhamento da gestão aos princípios da administração pública | 1 | formular diretrizes orçamentárias anuais e elaborar propostas orçamentárias anuais | Orçamento planejado x realizado | cumprimento de 80% do planejado | 69,8% | DCF/ASSEX/DIRETORIA |
| | | 2 | coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão | Percentual final do PPA executado | 100% anual | 60% em 2019 | Controladoria |
| | | 3 | Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos licitatórios | n° de processo com inconsistências | redução de 100% | Redução de 90% | Controladoria /DCF |
| | | 4 | aplicar os princípios fundamentais da contabilidade pública | n° de apontamento pelos órgãos de fiscalização externa | redução de 60% anual | Não se aplica 2019 | Controladoria |
| | | 5 | realizar estudo de dimensionamento para um concurso públicos | percentual de áreas dimensionadas | 100% até 2021 | Não se aplica em 2019 | Gestão de pessoas |
| | | 6 | cumprimento dos requisitos legais de repasse financeiro da receita | % de conclusão da ação | 100% até 2021 | 84,30% | DCF/DIRETORIA |
| | | 7 | promover cumprimento da legislação sobre segurança, saúde ocupacional e acessibilidade | n° de projetos executados | 100% até 2021 | 50% | ASSEX/CPL/DIRETORIA |
| | | 8 | ampliar o princípio da economicidade | redução dos custos operacionais | 30% até 2021 | Redução de 10% | Todos os departamentos |
| | | OE12 - aprimorar as técnicas de cobrança para o eficiente retorno financeiro | 1 | Combate a inadimplência com técnicas legais de segurança | redução da inadimplência (percentual) | 5% por ano | Não houve redução e sim um aumento de 9% (2019). Nos últimos 5 anos houve um aumento de 4,65% |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| | | 2 | Executar a atualização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas | n° de inscritos / n° de atualização | 80% até 2021 | 30% | DRC/DCF/OUVIDORIA |
| Relações institucionais | OE13 - ampliar as relações institucionais de cooperação | 1 | Ampliar as parcerias com instituições que promovam cooperações técnicas institucionais | n° de convênios | aumento de 20% ao ano | 10% | ASCOMEX/ASSEX |
| | | 2 | construir programação de eventos como CBCENF, SENAFIS, NUIRSING NOW | n° de eventos realizados | 1 por ano | 100% | ASSEX/CPL/ASCOMEX |
| | OE14 - ACOMPANHAR, ARTICULAR, PROPOR E APOIAR A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE | 1 | Ampliar a representação DO COREN AP nos 16 conselhos municipais de saúde | n° de representantes/n° de municípios | 70% até 2021 | 37,5% | Plenário/ASSEX |
| ENFERMAGEM E SOCIEDADE | OE15 - DELIBERAR E FISCALIZAR A CONDUTA ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM | 1 | Ampliar a criação de comissões de ética | n° de comissões implementadas/criadas | aumento de 10% ao ano | 3% | DGEP |
| | | 2 | expandir as comissões de instrução de processos éticos | n° de comissões criadas | aumento de 10% ao ano | 3% | DGEP |
| | | 3 | realizar seminário de ética a nível estadual | Nº seminário realizado | 2 seminário ano | 33,33% | DIRETORIA/DGEP |
| | OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem | 1 | Apoiar e orientar a implantação de protocolos de enfermagem e a SAE | n° de protocolos implementados nas instituições | 4 ao ano | 1 no ano (8,33% no triênio) | DGEP |
| | OE17 - defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem | 1 | instrumentalizar o atendimento da ouvidoria geral do regional | n° de ações realizadas/n° de ações planejadas | 100% do planejamento até 2021 | 60% das ações de 2019 | DGEP/OUVIDORIA/Plenário |
| | | 2 | manter, atualizar e facilitar o acesso a informação e transparência dos dados do COREN -AP | atendimento da legislação | 100% da legislação | 100% | Plenário/Ouvidoria |

4.1 - Resultados da área fim

A gestão de resultados, permite a análise e verificação dos objetivos que estão sendo atingidos e se ações estão sendo geradas, bem como o envolvimento da equipe assim como a correta definição de indicadores, esse conjunto de fatores é a chave do sucesso de uma boa gestão de resultados.

No campo dos atos fiscalizatórios podemos destacar que das 265 unidades fiscalizáveis, em 2019 foram fiscalizadas 79 unidades (29,81%) fiscalizadas e finalizamos o ano com 42 processos de fiscalização em tramitação.

Quadro 6 - Recursos Humanos do departamento de fiscalização:

| | |
|--|----|
| Total de Enfermeiros Fiscais: | 02 |
| Número de Enfermeiros Fiscais em atuação (realizando fiscalização) | 02 |
| Número de Enfermeiros Fiscais licenciados | 00 |
| Número de Enfermeiros Fiscais afastados | 00 |
| Total de Auxiliares de Fiscalização: | 00 |
| Total de Agentes Administrativos no DEFIS: | 00 |
| Carga horária dos fiscais | 11 |

Quadro 7 - Infraestrutura do departamento de fiscalização:

| | |
|---|----|
| Total de veículos disponíveis à fiscalização: | 00 |
| Quantidade de veículos existentes no Regional | 01 |
| Total de computadores disponíveis a fiscalização: | 02 |
| Total de impressoras disponíveis à fiscalização: | 01 |
| Total de telefones móveis disponíveis à fiscalização: | 00 |
| Total de veículos disponíveis à fiscalização: | 00 |
| Quantidade de veículos existentes no Regional | 01 |

Quadro 8 - Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

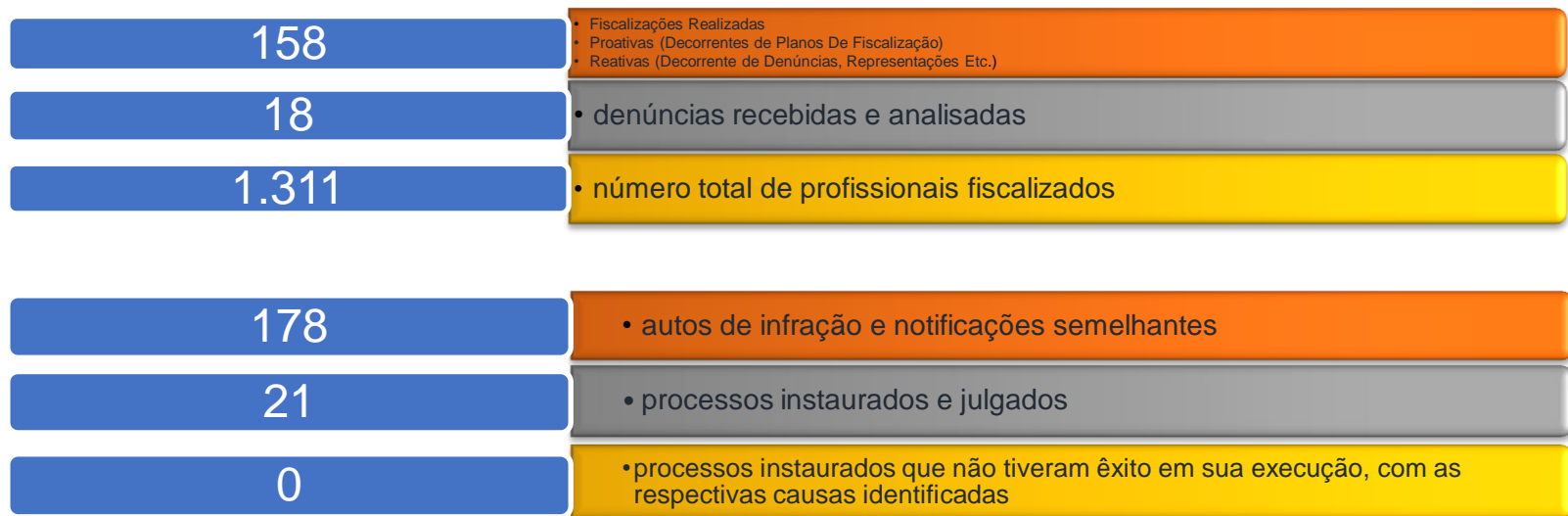
| | |
|---|-----|
| Instituições fiscalizadas na região metropolitana | 61 |
| Instituições fiscalizadas no interior: | 18 |
| Municípios fiscalizados: | 10 |
| Fiscalizações realizadas: | 90 |
| Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina: | 53 |
| Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno: | 50 |
| Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas: | 66 |
| Relatórios de fiscalização elaborados: | 107 |
| Denúncias de fiscalização recebidas: | 18 |
| Denúncias de fiscalização apuradas: | 18 |
| Demandas de outros órgãos atendidas: | 09 |

| | |
|--|-------|
| Palestras realizadas por fiscal: | 09 |
| Reuniões realizadas por fiscal: | 11 |
| Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização: | 13,5 |
| Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: | 1.311 |
| Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone): | 181 |
| E-mails respondidos pela fiscalização: | 07 |
| Pareceres emitidos pelo DEFIS | 07 |
| Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais: | 09 |
| Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: | 28 |
| Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: | 03 |

Quadro 9 - Processo de fiscalização

| | |
|--|----|
| Processos de fiscalização autuados: | 27 |
| Total de notificações emitidas: | 64 |
| Total de termos de diligência emitidos: | 66 |
| Total de autos de infração lavrados: | 48 |
| Total de autos de infração encaminhados a presidência | 14 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem: | 15 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem: | 12 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem: | 14 |
| Número de notificações lavradas para profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas | 15 |
| Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem: | 20 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem: | 12 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro | 10 |

| | |
|---|----|
| onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem: | |
| Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: | 00 |
| Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa: | 00 |
| Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem: | 06 |
| Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: | 00 |
| Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados): | 21 |
| Total de Termo de Ajustamento de Conduta: * | 00 |
| Total de Ação Civil Pública ajuizada * | 00 |
| Total de Ação Civil Pública ajuizada pelo Regional no ano de 2019 * | 00 |
| Total de Interdição ética: | 01 |
| Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: | 16 |
| Total de encaminhamento a outros órgãos: | 07 |



VER QUADROS

• informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes

BOLETIM ANUAL DA ARRECADAÇÃO 2019

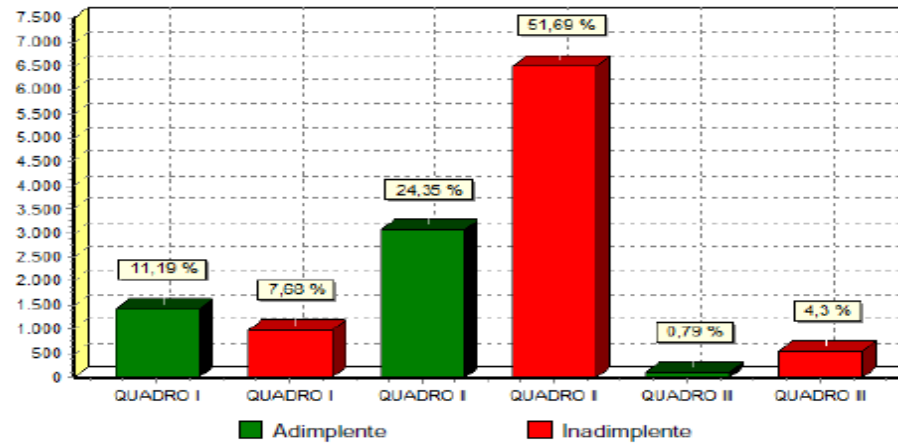
Quadro 10 – Arrecadação

| Mês | ANUIDADES | | | | MULTAS | | TAXAS | | | DIVERSOS | | TOTAL | |
|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------|----------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | Corrente | Anterior | Executiva | Juros | Multa | Multas | Inscr.PF | Inscr.PJ | Cart/Cert | Diversos | BRUTO | COTA | LÍQUIDO |
| janeiro | 129.267,76 | 67.314,41 | 719,94 | 21.473,65 | 31,32 | 811,54 | 23.605,35 | - | 7.108,41 | - | 258.528,89 | 64.632,22 | 193.896,67 |
| fevereiro | 94.289,91 | 61.143,04 | 3.706,23 | 20.012,16 | 157,79 | 696,37 | 15.678,99 | 79,17 | 5.108,86 | - | 207.224,37 | 51.806,09 | 155.418,28 |
| março | 59.685,71 | 54.472,15 | 4.430,56 | 19.653,6 | 140,50 | 808,42 | 19.380,17 | 79,17 | 5.926,87 | - | 170.316,60 | 42.579,15 | 127.737,45 |
| abril | 61.914,53 | 42.856,83 | 879,22 | 14.627,17 | 36,99 | 718,53 | 14.697,58 | 395,85 | 4.632,64 | - | 147.290,25 | 36.822,56 | 110.467,69 |
| maio | 34.752,66 | 35.539,52 | 987,77 | 13.334,67 | 32,11 | 358,85 | 9.953,93 | 237,51 | 3.051,82 | - | 102.859,95 | 25.714,99 | 77.144,96 |
| junho | 27.472,74 | 33.671,71 | 3.513,92 | 14.727,29 | 88,75 | 448,31 | 8.751,98 | 158,34 | 2.621,74 | - | 95.440,85 | 23.860,21 | 71.580,64 |
| julho | 23.171,16 | 29.070,04 | 7.398,48 | 14.310,45 | 157,18 | 265,26 | 8.817,21 | - | 2.673,36 | - | 89.654,94 | 22.413,74 | 67.241,21 |
| agosto | 24.363,59 | 35.803,50 | 14.664,57 | 21.820,64 | 350,28 | 308,34 | 9.913,29 | 237,51 | 3.010,22 | - | 114.567,53 | 28.641,88 | 85.925,65 |
| setembro | 55.376,32 | 50.372,61 | 12.763,90 | 28.551,46 | 292,68 | 405,95 | 11.173,32 | - | 3.530,20 | - | 168.662,27 | 42.165,57 | 126.496,70 |
| outubro | 37.902,03 | 34.975,76 | 4.118,86 | 17.300,95 | 96,27 | 476,85 | 11.738,08 | 237,51 | 3.751,97 | - | 115.493,79 | 28.873,45 | 86.620,34 |
| novembro | 28.710,18 | 31.876,10 | 3.173,34 | 16.689,46 | 92,79 | 275,74 | 7.140,39 | 79,17 | 2.081,79 | - | 93.704,43 | 23.426,11 | 70.278,32 |
| dezembro | 32.580,14 | 32.070,71 | 3.331,96 | 17.878,62 | 92,10 | 388,43 | 6.184,18 | 369,92 | 1.818,72 | - | 98.265,93 | 24.566,48 | 73.699,45 |
| Total do Ano | 609.486,73 | 509.166,38 | 59.688,75 | 220.380,15 | 1.568,76 | 5.962,59 | 147.034,47 | 1.874,15 | 45.316,60 | | 1.662.009,80 | 415.502,45 | 1.246.507,35 |

Gráfico 09 – Quantitativo de inadimplentes

Quantitativo de Inadimplentes

| | | | |
|-------------------|------|---------|------------------|
| QUADRO I | | | |
| Adimplente | 1406 | 59,27 % | |
| Inadimplente | 966 | 40,73 % | R\$ 420.645,05 |
| QUADRO II | | | |
| Adimplente | 3061 | 32,02 % | |
| Inadimplente | 6498 | 67,98 % | R\$ 1.572.459,39 |
| QUADRO III | | | |
| Adimplente | 99 | 15,49 % | |
| Inadimplente | 540 | 84,51 % | R\$ 116.922,80 |



0

• processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público

4.2 - Gestão orçamentária e financeira

Quadro 11 – Demonstrativo de despesa

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

| Grupo de Despesa | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
|---|--------------------|------------|-----------|------------|----------------|------------|------|------------|
| | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | RESTOS A PAGAR | | PAGO | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 1. Despesa de Pessoal | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 927.247,74 | 0,00 | 920.339,33 | 0,00 | 6.908,41 | 0,00 | 920.249,94 |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 268.951,05 | 0,00 | 131.048,95 | 0,00 | 268.678,05 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 0,00 | 122.726,98 | 0,00 | 122.726,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122.592,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 0,00 | 104.683,60 | 0,00 | 104.683,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.683,60 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.003 - Despesas Bancárias | 0,00 | 91.177,00 | 0,00 | 71.802,22 | 0,00 | 19.374,78 | 0,00 | 71.802,22 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 0,00 | 59.980,00 | 0,00 | 55.464,47 | 0,00 | 4.515,53 | 0,00 | 55.464,47 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.005 - Diárias Coren AP | 0,00 | 58.935,00 | 0,00 | 58.935,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.935,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 0,00 | 41.580,00 | 0,00 | 41.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.580,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.005 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 0,00 | 40.500,00 | 0,00 | 38.609,16 | 0,00 | 1.890,84 | 0,00 | 38.609,16 |

| Grupo de Despesa | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|------------|------------|------------|----------------|-----------|------------|------------|
| | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | RESTOS A PAGAR | | PAGO | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Demais elementos do grupo | 1.020.875,26 | 260.883,70 | 830.734,32 | 229.880,28 | 190.140,94 | 31.003,42 | 780.443,20 | 225.284,93 |

| Grupo de Despesa | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|----------------|------|------|----------|
| | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | RESTOS A PAGAR | | PAGO | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 7.334,80 | 0,00 | 7.334,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.334,80 |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

4.3 - Gestão de pessoas

O Coren/AP disponibiliza para a atividade de fiscalização 02 fiscais, no entanto, todos os conselheiros (oito) realizam atividades de fiscalização, totalizando 10 fiscais.

Estrutura de Pessoas das Entidades:

Demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de pessoal, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativo de pessoal (empregados e menores aprendizes):

Quadro 12 - Estrutura de Pessoas das Entidades

| EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL | |
|-------------------------------|------------------------|
| 2019 | 24 EM DEZEMBRO DE 2019 |
| 2018 | 20 EM DEZEMBRO DE 2018 |

Quadro 13 - Demonstração das atividades desenvolvidas

| Nº | NOME | CARGO/AREA DE TRABALHO | SALÁRIO BASE | GENERO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | UNID. DE EXERCICIO |
|----|-------------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------|-------------------------|--|
| 1 | ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO | ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO | R\$ 2.900,00 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | COMUNICAÇÃO |
| 2 | ANA MESQUITA DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.374,40 | FEMININO | CONTRATO ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA |
| 3 | ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 3.184,15 | MASCULINO | CONCURSADO | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |
| 4 | ANDREIA GOMES DOS NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 2.134,15 | FEMININO | CONCURSADO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |
| 5 | BENEDITA BASTOS NUNES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | R\$ 1.224,12 | FEMININO | CONCURSADO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |
| 6 | CLAUDIANE DUARTE FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 3.192,42 | FEMININO | CONCURSADO | DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| 7 | CRISTINA CASTELO DE MORAES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.374,40 | FEMININO | CONTRATO ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |
| 8 | DANIELE DE SOUSA | FISCAL | R\$ 6.970,59 | FEMININO | CONCURSADO | DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO |
| 9 | ERALDO DA SILVA LEITE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.374,40 | MASCULINO | CONTRATO ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |
| 10 | GABRIELA ANDRADE LOBATO | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 2.134,15 | FEMININO | CONCURSADO | DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA |
| 11 | JOSÉ JEOVA FREITAS MARQUES JUNIOR | CONTROLADOR | R\$ 4.660,95 | MASCULINO | CARGO COMSSIONADO | CONTROLADORIA |
| 12 | JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 2.134,15 | MASCULINO | CONCURSADO | GABINETE DA PRESIDENCIA |
| 13 | JULIANA BEATRIZ GOMES DE FREITAS | MENOR APRENDIZ | R\$ 477,00 | FEMININO | CONTRATO DE COOPERAÇÃO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |
| 14 | KELLY CHRISTINA DE SOUSA DUTRA | ENFERMEIRA | R\$ 2.900,00 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL |
| 15 | LENON LIRA VIDEIRA | MENOR APRENDIZ | R\$ 477,00 | MASCULINO | CONTRATO DE COOPERAÇÃO | DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|------------------------|--------------|-----------|-------------------|--|
| 16 | MARIA ESTER DA SILVA | FISCAL | R\$ 5.704,86 | FEMININO | CONCURSADO | DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO |
| 17 | PRISCILLA LORENA DE OLIVEIRA COLARES | OUVIDORA | R\$ 4.660,95 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | OUVIDORIA |
| 18 | RENILDA BARROS DA COSTA | ASSESSORA EXECUTIVA | R\$ 4.660,95 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | EXECUTIVA |
| 19 | RODRIGO DE SOUZA SILVA | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | R\$ 2.438,20 | MASCULINO | CONCURSADO | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 20 | RUBENS BOULHOSA PINA | PROCURADOR | R\$ 4.660,95 | MASCULINO | CARGO COMSSIONADO | PROCURADORIA |
| 21 | SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA | ASSESSORA JURIDICA | R\$ 4.660,95 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | JURIDICO |
| 22 | THALITA D ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES | CONTADORA | R\$ 2.900,00 | FEMININO | CARGO COMSSIONADO | DEPARTAMENTO DE CONTABIL E FINANCEIRO |
| 23 | UBIRATAM DA COSTA ANDRADE | CHEFE DE GABINETE | R\$ 3.500,00 | MASCULINO | CARGO COMSSIONADO | GABINETE DA PRESIDENCIA |
| 24 | VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES | OFFICE BOY | R\$ 1.624,12 | MASCULINO | CONCURSADO | DIVISÃO DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE |

Os processos de ingressos de funcionários na entidade em 2019 foram mediante contrato de trabalho regido pela CLT, sendo estes apenas os de condições comissionada. Todos os funcionários efetivos já passaram do estágio probatório, sendo o último concurso realizado em 2012 e as últimas convocações terem acontecido em 2015. Na estrutura administrativa, o COREN-AP possui 01(uma) estrutura denominada Sede em Macapá.

Quadro 14 – Distribuição da Força de Trabalho no estabelecimento

| Estabelecimento | Nº. de profissionais | Detalhamento |
|----------------------|----------------------|--|
| Sede – Macapá | 21 | <p>Sendo Quadro efetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 agentes administrativos; • 01 técnico de informática; • 01 office boy; • 01 agente de Limpeza; • 02 fiscais. <p>Sendo Quadro comissionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ouvidor; • 01 procurador; • 01 assessor jurídico; • 01 controlador; |

| | | |
|------------------------------|----|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • 01 chefe de gabinete; • 01 Assessora Executiva; • 01 Chefe de DGEP • 01 Assessora de comunicação. Sendo Quadro contrato administrativo: |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | 21 | <ul style="list-style-type: none"> • 03 auxiliares administrativos. Em 31 de dezembro de 2019 |

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Somavam à força de trabalho 02 (dois) menores aprendizes, cursando o ensino médio.

É importante destacar que, apesar da retenção da força de trabalho em razão dos incentivos e das condições de trabalho, ocorreram 05 (cinco) exoneração, sendo 03(dois) por parte dos empregados públicos Sra. Ruanny da Costa Barros, Sr. Paulo César Cardoso Silva e Sra. Isadora dos Reis Lima. Considerando ainda o ano de 2018, registramos 03 (três) empregadas Sra. Gabriela Andrade Lobato, Sra. Andreia Gomes do Nascimento e Sra. Shirley Sarah Santana de Siqueira que foram alvos de afastamentos devido licença maternidade.

Quadro 15 – Demonstração da força de trabalho – situação apurada em 31/12/2019

| Tipologia dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2) | XX | 18 | 3 | 2 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | XX | XX | XX | XX |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | XX | 18 | XX | XX |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | XX | 18 | XX | XX |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | XX | XX | XX | XX |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | XX | XX | XX | XX |
| dores requisitados de outros órgãos e esferas | XX | XX | XX | XX |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | XX | 3 | 3 | 1 |

| | | | | |
|---|----|----|----|----|
| 3. Servidores sem Vínculo com Administração Pública | XX | XX | XX | XX |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | XX | 21 | 6 | 3 |

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Quadro 16 – Situações que reduzem a força de trabalho – situação apurada em 31/12/2019

| Tipologia dos afastamentos | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|---|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 0 |
| 1.1. Exercício de Cargos em Comissão | - |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | - |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Especificações (especificar as leis) | - |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 0 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | - |
| 2.2. Para Estudar ou Missão no Exterior | - |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | - |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | - |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 0 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | - |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | - |
| 3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para Acompanhar Cônjuge/Companheiro | - |
| 3.4. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por motivo de saúde | - |
| 3.5. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por processo seletivo | - |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 0 |
| 4.1. Doença em pessoa da família | - |

| | |
|---|---|
| 4.2. Capacitação | - |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 0 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | - |
| 5.2. Serviço Militar | - |
| 5.3. Atividade Políticas | - |
| 5.4. Interesses Particulares | - |
| 5.5. Mandado Classista | - |
| 6. Outras situações: Afastamento (Licença Maternidade) | 3 |
| 7. Total de servidores afastamento até 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6) | 3 |

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Processo de ingresso de funcionários na entidade

Foram realizadas 06 admissões no ano de 2019, sendo 03 para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo por meio de Processo Seletivo: a Sra. Cristina Castelo de Moraes, Sra. Ana Mesquita da Costa e Isadora dos Reis Lima, em 01 de abril de 2019 e 03 para o preenchimento dos cargos comissionados por meio de Portarias: Assessoria Executiva, a Sra. Renilda da Costa Barros em 15 de setembro de 2019; Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, a Sra. Kelly Christina de Sousa Dutra em 02 de outubro de 2019; Assessoria de Comunicação, a Sra. Alessandra Maria Barboza do Nascimento em 18 de outubro de 2019.

Foram alvos de rescisão em 2019, os seguintes ocupantes dos cargos comissionados: Sr. José Ivo de Melo de Souza, Assessor Executivo; Juliana Ferreira Brazão, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade de escolaridade.

É necessário informar que temos na estrutura de cargos, 08 (oito) cargos comissionados e 07 (sete) Funções Gratificadas, como também cargos de provimento efetivo.

| Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | XX | 8 | 2 | 3 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | XX | XX | XX | XX |
| 1.2. Grupos de Direção e Assessoramento Superior | XX | 8 | 2 | 3 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | XX | 8 | XX | XX |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | XX | XX | XX | XX |
| 1.2.3. Servidores de outros Órgão e Esfera | XX | XX | XX | XX |
| 1.2.4. Sem Vínculo | XX | 8 | 2 | 3 |
| 1.2.5. Aposentados | XX | XX | XX | XX |
| 2. Funções Gratificadas | XX | 7 | XX | XX |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao órgão | XX | 7 | XX | XX |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizada | XX | XX | XX | XX |
| 2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas | XX | XX | XX | XX |
| 4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2) | XX | 15 | 2 | 3 |

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Quadro 18– Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade – Situação apurada em 31/12/2019

| Tipologia de Cargos | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 |

| | | | | | |
|---|----------|-----------|----------|----------|----------|
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | -- | -- | -- | -- | -- |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 7 | 1 | 1 | 1 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimentos de Cargos em Comissão | 0 | 4 | 3 | | 1 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 4 | 3 | | 1 |
| 2.3. Funções Gratificadas | | 6 | 1 | | |
| 3. Totais (1+2) | 2 | 14 | 4 | 2 | 2 |

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Quadro 19 – Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2019

| Tipologia de Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 2 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e Agentes Políticos | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 2 | 0 | 0 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimentos de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2.2. Grupos Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 13 | 5 | 0 | 0 |
| LEGENDAS | | | | | | | | | |

Nível de Escolaridade

1- Analfabeto; 2-Alfabetizados em cursos regulares; 3-Primeiro grau incompleto; 4-Primeiro grau; 5-Segundo grau ou técnico; 6-Superior; 7-Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8-Mestrado; 9-Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10-Não Classificada.

Demonstrativo das despesas de pessoal

Segue demonstrativos de despesas em 2018 e 2019 relativos aos empregados e estagiários:

Quadro 20 - Demonstrativo das despesas de pessoal

| EVOLUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL | |
|---------------------------------|----------------|
| 2019 | R\$ 713.871,34 |
| 2018 | R\$ 675.850,09 |

Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Neste campo, a Unidade de Recursos Humanos tem apontado quanto a necessidade dessa Autarquia investir na melhoria das condições de trabalho no ambiente, com objetivo de prevenir possíveis riscos a que estão expostos tanto os empregados, como aos colaboradores e prestadores de serviços diretos.

Neste sentido, este Conselho realizou a aquisição de uma nova sede com objetivo de oferecer espaço e conforto. No tocante, foi importante a aquisição no que diz respeito a acessibilidades e nas condições físicas para desenvolvimento dos trabalhos dos empregados, promovendo assim uma significativa redução de riscos.

Outro ponto importante em destaque é os encaminhamentos dos trabalhos para realização da licitação para contratação de empresa especializada em serviços de medicina do trabalho e SST; Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico. Tais providencias geraram autuação em processo administrativo, o qual está em tramite nos setores/áreas competentes buscando a conclusão da questão.

Controles internos das concessões de bolsa dos programas de estudantes

O Departamento de Apoio Administrativo juntamente com a Unidade de Recursos Humanos, observam a normatização para contratação de estagiário em razão do número de empregados, nunca permitindo exceder o que a legislação vigente determina.

Quanto ao acompanhamento, o estagiário, sempre, é supervisionado por empregado com formação superior completa na qual o estagiário é graduando, como também, a cada 6 (seis) meses é realizada análise do aproveitamento e desenvolvimento do estudante/estagiário e se satisfeito o contrato se renova por mais 6(seis) meses, podendo chegar até 24(vinte e quatro) meses.

No ano de 2019 não houve contratação de estagiário. Atendendo determinação do Ministério do Trabalho este Regional possui 2 (dois) menores aprendizes.

Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.

O Coren-AP, dispõe apenas de 1 (uma) pessoa que atuam como pessoal de apoio terceirizado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais profissional fornecido de pessoa jurídica contratada por meio de processo regular de licitação.

Com relação ao estagiário, a contratação é realizada por pessoa jurídica contratada por meio de processo regular de licitação.

4.4 - Gestão de licitações e contratos incluindo de T.I.

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, startou 24 (vinte e quatros) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, observamos que alguns objetos apresentaram itens em comum, os quais foram apensados o que promove a economicidade e celeridade dos processos no montante de R\$ 196.146,10 (cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos). Os contratos firmados com as empresas são de suma importância para o desenvolvimento das atividades fins do Conselho dessa forma garantindo e execução e continuidade dos serviços prestados a sociedade.

Quadro 21 - Demonstrativo dos processos licitatórios

| ORDEM | Nº PROCESSO | OBJETO DO CONTRATO | VALOR ESTIMADO |
|-------|--------------|----------------------------|----------------|
| 1 | 2019.00.0022 | Equipamento de informática | R\$ 7.334,80 |
| 2 | 2019.00.0033 | Semana de Enfermagem 2019 | R\$ 117.739,98 |

| | | | |
|----|----------------|--------------------------------------|---------------|
| 3 | 2019.00.0085 | Aquisição de Gêneros Alimentícios | R\$ 3.907,04 |
| 4 | 2019.00.0090 | Internet novo prédio | R\$ 3.858,00 |
| 5 | 2019.00.0160 | Aquisição de papel Sulfite, A4 | R\$ 5.340,00 |
| 6 | 2019.00.0211 | Token pregoeiro | R\$ 267,00 |
| 7 | 2019.00.0261 | Software Semana 2019 | R\$ 14.000,00 |
| 8 | 2019.00.0411 | Camisa, sacochila e planner | R\$ 2.600,00 |
| 9 | 2019.00.0518 | Exame demissional | R\$ 175,00 |
| 10 | 2019.00.0534 | Recarga tonner | R\$ 8.944,00 |
| 11 | 2019.00.0627 - | Adesivo e canetas | R\$ 1.425,00 |
| 12 | 2019.00.0628 | Pin/Botton | R\$ 962,00 |
| 13 | 2019.00.0641 | Hospedagem site | R\$ 191,00 |
| 14 | 2019.00.0655 | Buffet Inauguração Nova Sede | R\$ 8.000,00 |
| 15 | 2019.00.0658 | Suprimento de informática | R\$ 2.581,50 |
| 16 | 2019.00.0667 | Placa de ID | R\$ 3.040,00 |
| 17 | 2019.00.0708 | Adesivo COREN (Auditório e elevador) | R\$ 620,00 |
| 18 | 2019.00.2136 | Escritura de imóvel (nova Sede) | R\$ 15.160,78 |

Processos não finalizados

| OREDEM | Nº DE PROCESSO | OBJETO |
|--------|----------------|--|
| 1 | 2019.00.0013 | SETUP Falta certidão de exclusividade |
| 2 | 2019.00.0034 | Material de Expediente Falta de orçamento para finalizar |
| 3 | 2019.00.0077 | Estagiários CIEE Falta de orçamento para finalizar |
| 4 | 2019.00.0098 | Medicina do Trabalho Falta de readequação com as IN vigentes |
| 5 | 2019.00.0208 | Ponto Eletrônico Falta de orçamento para finalizar |
| 6 | 2019.00.0628 | Internet Pedido duplicado |

Quadro 22 - Demonstrativo de despesa por modalidade de licitação

Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Empenhada | | | | | | Despesa Paga | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|------------|--------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|------------|
| | 2019 | | | 2018 | | | 2019 | | | 2018 | | |
| | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h) | | | | | | | | | | | | |
| a) Convite | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| c) Concorrência | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| d) Pregão | 7 | 289.019,81 | 12,04 | 18 | 239.922,01 | 4,09 | 7 | 277.207,13 | 12,90 | 18 | 199.758,49 | 4,75 |
| e) Concurso | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| f) Consulta | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 7 | 289.019,81 | 12,0 | 18 | 239.922,01 | 4,1 | 7 | 277.207,13 | 12,9 | 18 | 199.758,49 | 4,8 |
| 2. Contratações Diretas (i+j) | | | | | | | | | | | | |
| i) Dispensa | 17 | 69.134,43 | 2,88 | 18 | 41.486,40 | 0,71 | 17 | 66.412,93 | 3,09 | 18 | 39.916,23 | 0,95 |
| j) Inexigibilidade | 1 | 1.425,00 | 0,06 | 2 | 5.750,00 | 0,10 | 1 | 1.290,34 | 0,06 | 2 | 3.980,08 | 0,09 |
| p) Compra Direta | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| q) Credenciamento | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 18 | 70.559,43 | 2,9 | 20 | 47.236,40 | 0,8 | 18 | 67.703,27 | 3,2 | 20 | 43.896,31 | 1,0 |
| 3. Regime de Execução Especial | | | | | | | | | | | | |
| k) Suprimento de Fundos | 1 | 297,50 | 0,01 | 1 | 703,96 | 0,01 | 1 | 297,50 | 0,01 | 1 | 703,96 | 0,02 |
| | 1 | 297,50 | 0,0 | 1 | 703,96 | 0,0 | 1 | 297,50 | 0,0 | 1 | 703,96 | 0,0 |

4. Pagamento de Pessoal (l+m)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|---------------------|-------------|-----------|---------------------|-------------|-----------|---------------------|-------------|-----------|-------------------|-------------|
| l) Pagamento em Folha | 10 | 1.226.347,92 | 51,08 | 18 | 989.999,62 | 16,87 | 10 | 1.164.191,05 | 54,18 | 18 | 944.929,68 | 22,45 |
| m) Diárias | 77 | 52.675,00 | 2,19 | 35 | 24.115,00 | 0,41 | 77 | 52.675,00 | 2,45 | 35 | 23.275,00 | 0,55 |
| | 87 | 1.279.022,92 | 53,3 | 53 | 1.014.114,62 | 17,3 | 87 | 1.216.866,05 | 56,6 | 53 | 968.204,68 | 23,0 |

5. Total

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--------------|-------|----|--------------|-------|-----|--------------|-------|----|--------------|-------|
| | 113 | 1.638.899,66 | 68,26 | 92 | 1.301.976,99 | 22,18 | 113 | 1.562.073,95 | 72,70 | 92 | 1.212.563,44 | 28,81 |
|--|-----|--------------|-------|----|--------------|-------|-----|--------------|-------|----|--------------|-------|

6. Outros

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------|-------------------|-------------|------------|---------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|------------|---------------------|-------------|
| n) Outros | 131 | 761.970,14 | 31,74 | 121 | 4.567.234,39 | 77,82 | 131 | 586.528,27 | 27,30 | 121 | 2.996.909,05 | 71,19 |
| o) Chamamento Público | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| p) Custos Processuais | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| q) Verbas Indenizatórias | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 131 | 761.970,14 | 31,7 | 121 | 4.567.234,39 | 77,8 | 131 | 586.528,27 | 27,3 | 121 | 2.996.909,05 | 71,2 |

Total Geral

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|
| | 244 | 2.400.869,80 | 100 | 213 | 5.869.211,38 | 100 | 244 | 2.148.602,22 | 100 | 213 | 4.209.472,49 | 100 |
|--|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|

| Modalidade Contratação | Despesa Paga | | | | | | Despesa Liquidada | | | | | |
|------------------------|--------------|-------|---|------|-------|---|-------------------|-------|---|------|-------|---|
| | 0 | | | 0 | | | 0 | | | 0 | | |
| | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % |

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Finalidades e competências:

A Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP, tem por finalidade principal coordenar, planejar, controlar e executar atividades referentes à assistência a sistemas e infraestrutura de Tecnologia da informação do Regional; Assessorar a Presidência do COREN/AP na tomada de decisão quanto à definição de políticas de Tecnologia da Informação; Propor a formulação de estratégias de tecnologia da informação alinhadas às estratégias institucionais;

Propor a destinação de recursos orçamentários adequados para realização das estratégias de DTI; Desenvolver e implementar políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade; observando cronogramas, prioridades e orçamentos aprovados; Propor planos de investimentos visando atualização tecnológica; Prover o COREN-AP de sistemas e recursos de TI necessários à execução da sua missão e visão de futuro; Cumprir e fazer cumprir as decisões oriundas da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do COREN-AP; Realizar treinamento para as unidades funcionais do COREN-AP e para os Conselhos Regionais de Enfermagem, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.

Principais sistemas de informação

Atualmente utilizamos o IncorpWare como o sistema de Gestão de Informação dos profissionais cadastrados em nossa Regional. Com informações pessoais, financeiras, acadêmicas e demais informação pertinentes necessárias dos profissionais. Outros sistemas utilizados em nosso Regional é a captura de dados (fotos, assinatura e digital) para que seja realizada sua confeccionada a carteira dos profissionais, que é fornecido e mantido pela empresa Valid S.A.

Além dos mencionados, utilizamos como firewall o pfSense, para tornar a nossa rede segura contra acessos externos de pessoas não autorizadas.

Em nosso site utilizamos uma versão online de nosso sistema de Gestão da informação, denominado IncorpNet, onde pela internet o profissional possa realizar um autoatendimento, como atualização de dados, verificação da sua situação financeiras assim como gerar boletos.

Na unidade de RH utilizamos o Mastermaq para gerenciar os dados pessoais e funcionais de folha de pagamento.

Utilizamos também o sistema Implanta cedido pelo Conselho Federal de Enfermagem que contribui nas atividades contábeis.

O Conselho Federal de Enfermagem desenvolveu o “Extranet.com” com o intuito de fornecer aos Regionais de Enfermagem os seguintes Sistemas: Ouvidoria que possibilita em poder “ouvir” nossos clientes, com as diversas demandas, de um simples pedido de boletos como informações, que não estejam classificadas como secretas; Almoxarifado que compete na organização, controle e emissão de relatório referente ao estoque do material de consumo do Regional; Portal da Transparência, conforme a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527 de 18 de novembro 2011.

Quadro 23 – Relação de Soluções em TI do Coren-AP – 31/12/2019

| Item | Serviços/Sistemas /Site/Software | Classificação | Desenvolvimento (interno/externo) | Instalação (interno/externo) | Suporte/Manutenção/ (interno/externo) | Utilizado por |
|------|----------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 01 | IncorpWare | Gestão | Externo | Interno | Externo | Funcionários |
| 02 | IncorpNet | Gestão | Externo | Interno | Externo | Profissional |
| 03 | Mastermaq | Gestão | Externo | Interno | Externo | Funcionários |

| | | | | | | |
|----|--------------|--------|---------|---------|---------|--------------|
| 04 | Implanta | Gestão | Externo | Interno | Externo | Funcionários |
| 05 | Extranet.com | Gestão | Externo | Interno | Externo | Funcionários |
| 06 | Valid S.A | Gestão | Externo | Interno | Externo | Funcionários |

4.5 - Gestão patrimonial e de infraestrutura

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

1. Finalidades e competências:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP tem por finalidade principal coordenar, controlar e executar as atividades referentes ao patrimônio, transporte e material de consumo e permanente a ser utilizado no Conselho. Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao Regional; Coordenar e controlar as atividades de todo o patrimônio do COREN/AP, controlado sua distribuição e zelando por sua conservação; Coordenar, controlar e executar as atividades de aquisição, manutenção, alienação, doação, permuta e outros que envolvam controle patrimonial; Manter atualizado a relação de todos os bens patrimoniais do COREN/AP, zelando para que o controle esteja sempre alinhado com a localização do bem físico; Emitir e distribuir os termos de responsabilidade de uso de bens patrimoniais;

2. Principais ações em 2019, desafios e oportunidades:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do COREN-AP, vem desenvolvendo táticas contínuas para melhorar os processos de trabalhos, objetivando o controle das demandas relacionadas aos registros e controle de entrada e saída dos bens móveis, material de expediente, consumo e permanente e transportes do Regional.

Destaca-se também, a utilização do sistema de Almojarifado cedido pelo COFEN através do Extranet.

3. Legislações aplicadas:

As ações da Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte são embasadas pela IN/SRF nº. 1.700 de 2017 e o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e Resolução COFEN nº. 0592/2018.

4. Estrutura de bens adquiridos pelo Regional:

Segue demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de bens, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativos de bens moveis adquiridos:

Quadro 24 – Evolução do Quadro de Bens Móveis

| EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENS MÓVEIS | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| 2019 | 272 EM DEZEMBRO DE 2019 |
| 2018 | 12 EM DEZEMBRO DE 2018 |

4.6 - Gestão de Custos

Ainda não trabalhamos com distribuição de recursos consumidos entre áreas finalísticas e de suporte, porém atuamos com custeio por absorção e elaboração orçamentária por centro de custos. Foi aberto em 2014 o processo 216/2014, uma vez que a NBCT 16.2 Patrimônio e Sistemas contábeis estabeleceu o sistema de custos tem como objetivo registrar, processar e evidenciar os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública.

Segundo a norma, o subsistema de custos, integrado com os demais, ou seja, orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, deverá subsidiar a alta administração e os demais *stakeholders* sobre o desempenho no cumprimento de sua missão, avaliação dos resultados obtidos na execução dos programas de trabalho, avaliação das metas estabelecidas pelo planejamento, avaliação dos riscos e das contingências. Possuímos orçamento elaborado por centro de custo o que possibilita o acompanhamento das atividades e eventos realizados, porém necessitamos evoluir no subsistema de custos a fim de implementar melhorias de gestão para integrar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho.

CAPÍTULO 5

*INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS*



5.1 - Responsável pela contabilidade do Conselho

Contadora: Thalita D'Almeida do Carmo Rodrigues

Registro: CRC AP 002514/O-9

Período: 09.12.2018 até os dias atuais

Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN/AP, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis da Autarquia. O Departamento Contábil e Financeiro – DCF - COREN/AP é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial

Balanco Financeiro

Balanco Orçamentário

Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren/AP no exercício de 2019.

Thalita D'Almeida do Carmo Rodrigues
CRC AP 002514/O-9

5.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público. O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade, bem como os atos importantes, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Quadro 25 – demonstrativo de Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|----------------------|--|-------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Especificação | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.409.351,90 | PASSIVO CIRCULANTE | 277.081,16 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 126.527,97 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 34.562,39 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 2.964.742,67 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 81.247,26 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 199.884,25 |
| ESTOQUES | 15.029,90 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 9.173,69 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 221.804,10 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 273,00 |
| | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 33.187,83 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 10.355.924,39 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 961,47 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 6.820.508,03 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 952,47 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 6.819.308,03 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| Anuidades Pessoas Físicas | 6.774.017,71 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 1.200,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 3.535.416,36 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 9,00 |
| BENS MOVEIS | 783.416,36 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 2.752.000,00 | | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 | | 0,00 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 278.042,63 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
| | | Especificação | Exercício Atual |
| | | Patrimônio Social e Capital Social | 978.792,91 |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 |
| | | Demais Reservas | 0,00 |
| | | Resultados Acumulados | 12.508.440,75 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.487.233,66 |
| TOTAL | 13.765.276,29 | TOTAL | 13.765.276,29 |
| ATIVO FINANCEIRO | 375.097,54 | PASSIVO FINANCEIRO | 578.421,23 |
| ATIVO PERMANENTE | 13.390.178,75 | PASSIVO PERMANENTE | 273.188,40 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 12.913.666,66 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
|---|-----------------|--|------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 55.370,72 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 55.370,72 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Déficit Financeiro | -203.323,69 | 1.117.739,90 |

No quadro acima fica evidenciado que o Coren/AP fechou o exercício de 2019 com um déficit financeiro de R\$ -203.323,69 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), o que demonstra um desequilíbrio na gestão das finanças do Conselho.



Exercício anterior
R\$ 1.117.739,90

Exercício atual
R\$ - 203.323,69

5.3 - Demonstração do Fluxo de Caixa

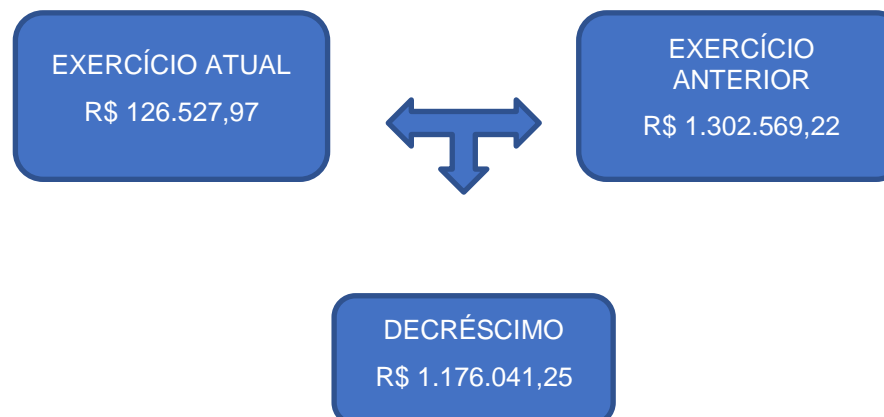
A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de financiamento de serviços. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais. Esta demonstração permite a análise da capacidade de entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Quadro 26 - Demonstrativo de fluxo de Caixa

| Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 | | |
|--|---------------------|--------------------|
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITAS CORRENTE | 2.183.577,37 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.215.830,57 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 1.215.830,57 | 0,00 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 1.210.289,28 | 0,00 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 600.451,09 | 0,00 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 609.838,19 | 0,00 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 5.541,29 | 0,00 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 4.474,18 | 0,00 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 1.067,11 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 19.580,54 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 19.580,54 | 0,00 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 19.580,54 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 195.904,99 | 0,00 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 195.904,99 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 566.822,72 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 566.822,72 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 566.822,72 | 0,00 |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 129.766,55 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 437.056,17 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 185.438,55 | 0,00 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 2.300,11 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 183.138,44 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.668.200,72 | 472.058,46 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------------|---------------------|
| DESEMBOLSOS | | |
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 2.141.267,42 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.153.637,67 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 987.629,75 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 2.879.217,12 | 446.865,89 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -1.168.706,45 | 25.192,57 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | |
| INVESTIMENTOS | 7.334,80 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -7.334,80 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -1.176.041,25 | 25.192,57 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 1.302.569,22 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 126.527,97 | 1.308.920,68 |

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 126.527,97 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), enquanto o exercício anterior foi o montante de R\$ 1.302.569,22 (hum milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).



5.4 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Gera a apuração do **resultado financeiro** do exercício.

Quadro 27 - Demonstrativo de Balanço Financeiro

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 2.183.577,37 | 5.339.709,05 | Despesa Orçamentária | 2.400.869,80 | 5.869.211,38 |
| RECEITA REALIZADA | 2.183.577,37 | 5.339.709,05 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 203.194,48 | |
| RECEITAS CORRENTE | 2.183.577,37 | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 49.073,10 | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.215.830,57 | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 2.148.602,22 | |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 1.215.830,57 | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 2.141.267,42 | |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 1.210.289,28 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.153.637,67 | |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 600.451,09 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 987.629,75 | |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 609.838,19 | | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL | 7.334,80 | |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 5.541,29 | | INVESTIMENTOS | 7.334,80 | |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 4.474,18 | | | | |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 1.067,11 | | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 19.580,54 | | | | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 19.580,54 | | | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 19.580,54 | | | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 195.904,99 | | | | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 195.904,99 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 566.822,72 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 566.822,72 | | | | |

| | | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 566.822,72 | | | | |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 129.766,55 | | | | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 437.056,17 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 185.438,55 | | | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 2.300,11 | | | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 183.138,44 | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | Transferências Financeiras Concedidas | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.920.468,30 | 2.131.797,35 | Pagamentos Extraorçamentários | 2.879.217,12 | 471.878,07 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 203.194,48 | 1.474.782,15 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 1.006.409,59 | 4.655,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 49.073,10 | 184.956,74 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 52.762,37 | 20.357,18 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 136.830,50 | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 122.157,67 | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.531.370,22 | 472.058,46 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.697.887,49 | 446.865,89 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 1.302.569,22 | 178.503,73 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 126.527,97 | 1.308.920,68 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.302.569,22 | 178.503,73 | Caixa e Equivalente de Caixa | 126.527,97 | 1.308.920,68 |
| Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | |
| Total: | 5.406.614,89 | 7.650.010,13 | | 5.406.614,89 | 7.650.010,13 |

FLUXO FINANCEIRO

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|------------------|----------------|----------------|------------------|
| 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| R\$ 1.302.569,22 | R\$ 178.503,73 | R\$ 126.527,97 | R\$ 1.308.920,68 |

5.5 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias previstas, detalhadas em níveis relevantes de análise, por categoria econômica e origem, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo da arrecadação, demonstrando assim o **resultado orçamentário**. Essa demonstração evidencia as despesas por categoria econômica, natureza da despesa, dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo final. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Quadro 28 - Demonstrativo de Balanço Orçamentário

| Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Balanço Orçamentário | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTE | 3.144.197,75 | 3.770.714,53 | 2.183.577,37 | -1.587.137,16 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.996.697,77 | 2.996.697,77 | 1.215.830,57 | -1.780.867,20 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 2.996.697,77 | 2.996.697,77 | 1.215.830,57 | -1.780.867,20 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 2.960.933,58 | 2.960.933,58 | 1.210.289,28 | -1.750.644,30 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 2.334.717,97 | 2.334.717,97 | 600.451,09 | -1.734.266,88 |
| Enfermeiro | 594.476,10 | 594.476,10 | 0,00 | -594.476,10 |
| Técnico | 1.550.558,72 | 1.550.558,72 | 0,00 | -1.550.558,72 |
| Auxiliar | 99.133,15 | 99.133,15 | 0,00 | -99.133,15 |
| Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 90.550,00 | 90.550,00 | 218,39 | -90.331,61 |
| Anuidades do Exercício - PF | 0,00 | 0,00 | 600.232,70 | 600.232,70 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 626.215,61 | 626.215,61 | 609.838,19 | -16.377,42 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 582.469,33 | 582.469,33 | 489.503,40 | -92.965,93 |
| Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 34.746,28 | 34.746,28 | 70.612,04 | 35.865,76 |
| Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal | 9.000,00 | 9.000,00 | 49.722,75 | 40.722,75 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 35.764,19 | 35.764,19 | 5.541,29 | -30.222,90 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.474,18 | -1.525,82 |
| Anuidades do Exercício - PJ | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.474,18 | -1.525,82 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 29.764,19 | 29.764,19 | 1.067,11 | -28.697,08 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 600,00 | 600,00 | 0,00 | -600,00 |

| | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal | 23.164,19 | 23.164,19 | 719,94 | -22.444,25 |
| Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal | 6.000,00 | 6.000,00 | 347,17 | -5.652,83 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 15.000,00 | 15.000,00 | 19.580,54 | 4.580,54 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 19.580,54 | 4.580,54 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 15.000,00 | 15.000,00 | 19.580,54 | 4.580,54 |
| Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB | 7.000,00 | 7.000,00 | 19.580,54 | 12.580,54 |
| Juros e Correção da Poupança | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| Outras Receitas de Valores Mobiliários | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | -7.500,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 128.499,98 | 128.499,98 | 195.904,99 | 67.405,01 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 128.499,98 | 128.499,98 | 195.904,99 | 67.405,01 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 10.000,00 | 10.000,00 | 146.481,68 | 136.481,68 |
| Expedição de Carteira | 105.000,00 | 105.000,00 | 37.891,99 | -67.108,01 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.874,15 | 874,15 |
| Outros Serviços Administrativos | 12.499,98 | 12.499,98 | 703,21 | -11.796,77 |
| Emissão e Renovação de Certidão | 0,00 | 0,00 | 7.153,06 | 7.153,06 |
| Multa de Eleição | 0,00 | 0,00 | 1.800,90 | 1.800,90 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 626.516,78 | 566.822,72 | -59.694,06 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 626.516,78 | 566.822,72 | -59.694,06 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 0,00 | 626.516,78 | 566.822,72 | -59.694,06 |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | 0,00 | 188.386,93 | 129.766,55 | -58.620,38 |
| Programa de Eventos Especiais | 0,00 | 188.386,93 | 129.766,55 | -58.620,38 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 438.129,85 | 437.056,17 | -1.073,68 |
| Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD | 0,00 | 438.129,85 | 437.056,17 | -1.073,68 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.000,00 | 4.000,00 | 185.438,55 | 181.438,55 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 3.500,00 | 3.500,00 | 2.300,11 | -1.199,89 |

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 3.500,00 | 3.500,00 | 2.300,11 | -1.199,89 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| Outras Indenizações e Restituições | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 183.138,44 | 183.138,44 |
| Receitas Diversas | 0,00 | 0,00 | 253.096,49 | 253.096,49 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | -69.958,05 | -69.958,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| Demais Receitas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 3.145.197,75 | 3.771.714,53 | 2.183.577,37 | -1.588.137,16 |
| DÉFICIT | 0,00 | 0,00 | 217.292,43 | 217.292,43 |
| TOTAL | 3.145.197,75 | 3.771.714,53 | 2.400.869,80 | -1.370.844,73 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 2.710.808,36 | 3.335.114,53 | 2.393.535,00 | 2.190.340,52 | 2.141.267,42 | 941.579,53 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.364.488,29 | 1.622.573,46 | 1.213.068,72 | 1.197.707,76 | 1.153.637,67 | 409.504,74 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 1.364.488,29 | 1.622.573,46 | 1.213.068,72 | 1.197.707,76 | 1.153.637,67 | 409.504,74 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.081.171,54 | 1.145.256,71 | 927.247,74 | 920.339,33 | 920.249,94 | 218.008,97 |
| Vencimentos e Salários | 763.759,30 | 913.759,30 | 763.759,30 | 758.554,15 | 758.464,76 | 150.000,00 |
| Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 222.239,99 | 76.325,16 | 76.325,16 | 74.621,90 | 74.621,90 | 0,00 |
| 13. Salário | 71.379,19 | 131.379,19 | 68.128,26 | 68.128,26 | 68.128,26 | 63.250,93 |
| Ferias - Abono Constitucional | 23.793,06 | 23.793,06 | 19.035,02 | 19.035,02 | 19.035,02 | 4.758,04 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 281.816,75 | 475.816,75 | 285.820,98 | 277.368,43 | 233.387,73 | 189.995,77 |
| Contribuições Previdenciárias - INSS | 197.778,75 | 347.778,75 | 198.398,49 | 189.945,94 | 153.049,17 | 149.380,26 |
| Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 9.418,04 | 13.418,04 | 9.367,66 | 9.367,66 | 8.030,37 | 4.050,38 |

| | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|
| FGTS | 74.619,96 | 114.619,96 | 78.054,83 | 78.054,83 | 72.308,19 | 36.565,13 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Aviso Prévio Indenizado | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.346.320,07 | 1.712.541,07 | 1.180.466,28 | 992.632,76 | 987.629,75 | 532.074,79 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 1.346.320,07 | 1.712.541,07 | 1.180.466,28 | 992.632,76 | 987.629,75 | 532.074,79 |
| DIÁRIAS | 61.000,00 | 61.000,00 | 58.935,00 | 58.935,00 | 58.935,00 | 2.065,00 |
| Diárias Coren AP | 61.000,00 | 61.000,00 | 58.935,00 | 58.935,00 | 58.935,00 | 2.065,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 56.470,25 | 68.776,01 | 40.771,29 | 27.237,70 | 24.656,20 | 28.004,72 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 14.931,00 | 14.931,00 | 13.547,28 | 9.672,66 | 9.672,66 | 1.383,72 |
| Gêneros Alimentícios | 5.150,00 | 7.907,04 | 3.907,04 | 3.907,04 | 3.907,04 | 4.000,00 |
| Material de Expediente | 6.500,00 | 16.000,00 | 5.340,00 | 5.340,00 | 5.340,00 | 10.660,00 |
| Material de Copa e Cozinha | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 3.580,00 | 2.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.580,00 |
| Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 14.809,25 | 10.857,97 | 5.857,97 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Suprimentos de Informática | 5.400,00 | 10.400,00 | 7.981,50 | 4.180,50 | 1.599,00 | 2.418,50 |
| Materiais gráficos e impressos | 1.000,00 | 4.000,00 | 3.840,00 | 3.840,00 | 3.840,00 | 160,00 |
| Material de consumo - Suprimento de fundos | 2.600,00 | 1.100,00 | 297,50 | 297,50 | 297,50 | 802,50 |
| Outros Materiais de consumo | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 59.980,00 | 76.980,00 | 59.980,00 | 55.464,47 | 55.464,47 | 17.000,00 |
| Passagens Aéreas | 59.980,00 | 76.980,00 | 59.980,00 | 55.464,47 | 55.464,47 | 17.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 14.479,20 | 27.416,23 | 13.279,20 | 10.582,00 | 10.553,38 | 14.137,03 |
| Serviços Médicos e Odontológicos | 0,00 | 1.807,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.807,18 |
| Estagiários | 13.279,20 | 25.409,05 | 13.279,20 | 10.582,00 | 10.553,38 | 12.129,85 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 1.200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços de Segurança | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços Terceirizados | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 254.321,42 | 486.774,94 | 314.397,29 | 297.808,36 | 296.014,89 | 172.377,65 |
| DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 254.321,42 | 486.774,94 | 314.397,29 | 297.808,36 | 296.014,89 | 172.377,65 |
| Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 21.413,16 | 31.413,16 | 28.947,44 | 25.006,90 | 25.006,90 | 2.465,72 |
| Serviços Gráficos e Editoriais | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Correspondência e Cobrança | 7.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 15.032,20 | 15.032,20 | 0,00 |
| PUBLICIDADE | 6.880,00 | 10.380,00 | 6.380,00 | 6.244,56 | 6.013,28 | 4.000,00 |
| Divulgações Diversas | 6.380,00 | 10.380,00 | 6.380,00 | 6.244,56 | 6.013,28 | 4.000,00 |
| Publicações Técnicas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 81.000,00 | 70.500,00 | 40.500,00 | 38.609,16 | 38.609,16 | 30.000,00 |
| Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Intermediação de Estágios | 4.032,00 | 4.672,00 | 3.849,04 | 3.849,04 | 3.849,04 | 822,96 |
| LOCAÇÕES | 5.130,00 | 23.130,00 | 19.089,71 | 19.089,71 | 19.089,71 | 4.040,29 |
| Locações de Software | 5.130,00 | 23.130,00 | 19.089,71 | 19.089,71 | 19.089,71 | 4.040,29 |
| Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 25.000,00 | 31.889,53 | 19.889,53 | 13.840,22 | 13.810,22 | 12.000,00 |
| SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Palestras, Cursos e Capacitação | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços de Engenharia e Projetos | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Seguros em Geral | 10.000,00 | 13.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 |
| Serviços Técnicos Profissionais | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 8.153,32 | 553,32 | 175,00 | 70,00 | 35,00 | 378,32 |
| Telefonia Móvel e Fixa | 14.250,00 | 9.200,00 | 4.644,89 | 4.644,89 | 4.644,89 | 4.555,11 |
| Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 5.100,00 | 185.586,93 | 122.726,98 | 122.726,98 | 122.592,32 | 62.859,95 |
| Festividades e Homenagens | 2.912,94 | 17.500,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 9.500,00 |

| | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços de Internet | 7.050,00 | 11.050,00 | 5.144,46 | 5.144,46 | 5.144,46 | 5.905,54 |
| Serviço de Segurança | 7.400,00 | 22.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.400,00 |
| Serviços de Informática | 31.000,00 | 36.000,00 | 30.550,24 | 30.550,24 | 29.187,71 | 5.449,76 |
| CONTRIBUIÇÕES | 673.302,26 | 615.973,85 | 400.000,00 | 268.951,05 | 268.678,05 | 215.973,85 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 673.302,26 | 615.973,85 | 400.000,00 | 268.951,05 | 268.678,05 | 215.973,85 |
| Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 673.302,26 | 615.973,85 | 400.000,00 | 268.951,05 | 268.678,05 | 215.973,85 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 98.280,00 | 118.280,00 | 104.683,60 | 104.683,60 | 104.683,60 | 13.596,40 |
| Auxílio Alimentação / Refeição | 98.280,00 | 118.280,00 | 104.683,60 | 104.683,60 | 104.683,60 | 13.596,40 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 10.286,94 | 12.286,94 | 6.730,08 | 6.730,08 | 6.730,08 | 5.556,86 |
| Auxílio Transporte | 10.286,94 | 12.286,94 | 6.730,08 | 6.730,08 | 6.730,08 | 5.556,86 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | 4.994,00 | 4.253,10 | 4.253,10 | 4.253,10 | 740,90 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 101.700,00 | 240.059,10 | 177.436,72 | 157.987,40 | 157.660,98 | 62.622,38 |
| DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 31.350,00 | 71.350,00 | 61.280,00 | 61.280,00 | 61.280,00 | 10.070,00 |
| Auxílio Representação | 10.670,00 | 50.670,00 | 41.580,00 | 41.580,00 | 41.580,00 | 9.090,00 |
| Jetons e Gratificações de Presença em Plenário | 20.680,00 | 20.680,00 | 19.700,00 | 19.700,00 | 19.700,00 | 980,00 |
| DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 18.350,00 | 46.709,10 | 24.979,72 | 24.905,18 | 24.578,76 | 21.729,38 |
| Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 2.100,00 | 6.459,10 | 1.135,06 | 1.135,06 | 1.135,06 | 5.324,04 |
| Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Indenizações e Restituições | 10.000,00 | 3.000,00 | 129,54 | 129,54 | 0,00 | 2.870,46 |
| Impostos, Taxas, Multas e Pedágios | 3.250,00 | 37.250,00 | 23.715,12 | 23.640,58 | 23.443,70 | 13.534,88 |
| Despesas Bancárias | 52.000,00 | 122.000,00 | 91.177,00 | 71.802,22 | 71.802,22 | 30.823,00 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 26.600,00 | 26.600,00 | 7.334,80 | 7.334,80 | 7.334,80 | 19.265,20 |
| INVESTIMENTOS | 26.600,00 | 26.600,00 | 7.334,80 | 7.334,80 | 7.334,80 | 19.265,20 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 26.600,00 | 26.600,00 | 7.334,80 | 7.334,80 | 7.334,80 | 19.265,20 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Obras em Andamento | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19.000,00 | 26.600,00 | 7.334,80 | 7.334,80 | 7.334,80 | 19.265,20 |
| Equipamentos de Informática | 8.000,00 | 8.000,00 | 7.334,80 | 7.334,80 | 7.334,80 | 665,20 |
| Máquinas e Equipamentos | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 9.000,00 | 18.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.600,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 407.789,39 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 407.789,39 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| Reserva de Contingência | 407.789,39 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 3.145.197,75 | 3.771.714,53 | 2.400.869,80 | 2.197.675,32 | 2.148.602,22 | 1.370.844,73 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.145.197,75 | 3.771.714,53 | 2.400.869,80 | 2.197.675,32 | 2.148.602,22 | 1.370.844,73 |



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DEFICITÁRIO

5.6 - Demonstrações Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

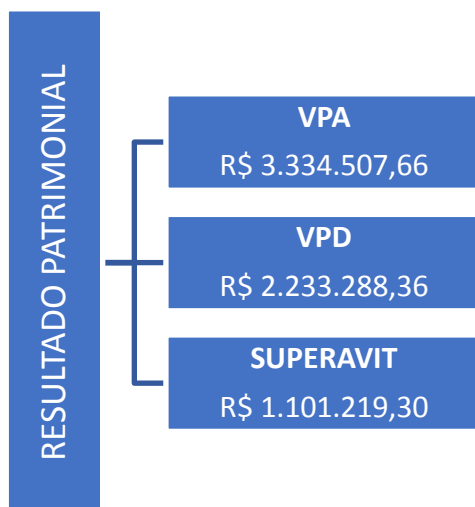
Quadro 29 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

| VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | |
|---|---------------------|--|---------------------|
| | Exercício Atual | | Exercício Atual |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 3.334.507,66 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 2.233.288,36 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.316.451,77 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.310.062,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 2.316.451,77 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 921.137,42 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 195.904,99 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 921.137,42 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 195.904,99 | ENCARGOS PATRONAIS | 277.510,90 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 195.904,99 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 199.456,07 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 69.868,85 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 78.054,83 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 50.288,31 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 111.413,68 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 50.288,31 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 111.413,68 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 19.580,54 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 467.580,11 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 19.580,54 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 21.363,91 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 566.822,72 | CONSUMO DE MATERIAL | 21.363,91 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 566.822,72 | SERVIÇOS | 446.216,20 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 566.822,72 | DIÁRIAS | 56.770,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 185.459,33 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 30.282,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 185.459,33 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 359.164,20 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 2.300,11 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 310.765,75 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -108.648,58 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 310.765,75 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 291.807,80 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA | 310.765,75 |
| | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 144.880,50 |
| | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 144.880,50 |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 140.627,40 |
| | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 4.253,10 |
| Total das Variações Ativas : | 3.334.507,66 | Total das Variações Passivas : | 2.233.288,36 |
| Déficit do Exercício | | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| | | Superávit do Exercício | 1.101.219,30 |

| | | | |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Total | 3.334.507,66 | Total | 3.334.507,66 |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|



Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 3.334.507,66 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos) e variações passivas de R\$ 2.233.288,36 (dois milhões duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 1.101.219,30 (um milhão cento e um mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Endereço eletrônico onde os Relatórios de Gestão, Prestação de Contas e Notas Explicativas são publicados integralmente:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/prestacoes-de-contas/>

5.7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2019, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Duque de Caxias nº 1308 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei nº 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

NOTA 2 – ATIVO

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Inclui numerários advindos de transferências, boletos, cartão e aplicações financeiras.

A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2019, com um montante de R\$ 126.527,97 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos), a ser transferido para o exercício seguinte, distribuídos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme conciliação bancária anexa.

| Conciliação | | | | | |
|-------------|---|-------|------------------------|-----------------------|-------|
| Nº | Conta | Folha | Saldo Contábil Sistema | Saldo banco | Folha |
| 1 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 2 | CEF Ag. 4707 Conta 10.014-4 | | R\$ 762,78 | R\$ 762,78 | |
| 3 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7947-2 Coren Platec - Prédio | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 4 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7958-8 - PLATEC - MOVEIS SEDE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 5 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7994-4 - SEMANA DE ENFERMAGEM 2019 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 6 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 8022-5 - FUNAD 2019 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 7 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8 - Aplicação Investimento | | R\$ 42.594,86 | R\$ 42.594,86 | |
| 8 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7947-2 - Prédio - Aplicação Investimento | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 9 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7958 - 8 - Moveis - Aplicação Investimento | | R\$ 73.170,33 | R\$ 73.170,33 | |
| 10 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7994-4 - SEM DE ENF. 2019 - Aplicação Investimento | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 11 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 8022-5 - FUNAD 2019 - Aplicação Investimento | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| 12 | Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8 - Capitalização | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | |
| | TOTAL | | R\$ 126.527,97 | R\$ 126.527,97 | |

b) Créditos de Curto Prazo

Os ativos neste grupo totalizam R\$ 2.964.742,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), compostos principalmente por anuidades do exercício atual e anteriores que não foram recebidas até o 31/12/2019, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2020. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início do exercício seguinte, após análise criteriosa.

c) Estoques:

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo COREN/AP, para utilização nas atividades rotineiras do conselho.

| ESTOQUES | | | |
|-----------------------|-----------------|---------------|----------------------------|
| Saldo anterior | Entradas | Saídas | Saldo em 31/12/2019 |
| 9.156,11 | 24.088,46 | 18.214,67 | R\$ 15.029,90 |
| | | | |

d) Créditos de Longo Prazo

Compreende o valor dos saldos a receber das anuidades, acrescidos de juros e multa o montante de R\$ 6.819.308,03, (Seis milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e oito reais e três centavos), que se encontra em cobranças administrativas.

e) Imobilizado

Compreende os direitos dos bens tangíveis destinados para manutenção das atividades da organização ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os ativos imobilizados somam R\$ 3.535.416,36 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

O ativo imobilizado do Edifício foi um recurso advindo do COFEN, conforme acordo formal de contribuição nº 030/2018 e PAD-COFEN N° 220/2018 referente ao Platec para aquisição do prédio no valor R\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil reais).

Bem como o ativo imobilizado dos Móveis foi um recurso advindo do COFEN, conforme acordo formal de contribuição no exercício de 2018, referente ao Platec para aquisição dos móveis no valor R\$ 557.015,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinze reais e nove centavos).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019

| IMOBILIZADO | SALDO FINAL |
|-----------------------------|---------------------|
| | 2019 |
| Máquinas e Equipamentos | 2.830,00 |
| Equipamentos de Informática | 59.540,80 |
| Móveis e Utensílios | 536.045,56 |
| Veículos | 185.000,00 |
| Edifícios | 2.752.000,00 |
| TOTAL | 3.535.415,36 |

NOTA 3 – Passivo

f) Passivo Circulante e Não Circulante

Compõe os passivos circulantes as obrigações conhecidas ou estimadas que sejam realizáveis dentro do prazo este de 12 meses das contas a serem liquidadas no exercício social seguinte, até um ano depois do Balanço.

Compreende por passivos não circulantes o conjunto de das obrigações com prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE EM 31/12/2019 | |
|--|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE (=) | R\$ 277.081,16 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | R\$ 34.562,39 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | R\$ 199.884,25 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | R\$ 9.173,69 |
| OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | R\$ 273,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | R\$ 33.187,83 |
| | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE (=) | R\$ 952,47 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | R\$ 952,47 |
| | |

NOTA 4 – Reformulação Orçamentária

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo Plenário do COREN/AP através da Decisão COREN/AP nº 043/2018 e homologado pela Decisão COFEN nº 0217/2018, que aprovou para o exercício de 2019 o valor corresponde a R\$ 3.145.197,75 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

1. Contingenciamento:

O orçamento inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Regional do Estado do Amapá corresponde o valor R\$ 3.145.197,75 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 407.789,39 (quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Em atendimento a homologação da Decisão COFEN nº 0217/2018, foi contingenciado o valor R\$ 287.210,61 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos) para somar com o R\$ 407.789,39 (quatrocentos e sete mil,

setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Totalizando assim uma reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

2. Reformulação da Semana de enfermagem 2019

Em atenção ao projeto Semana de Enfermagem 2019, foi necessário realizar a reformulação orçamentária que foi autorizada pelo Cofen através de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento para o ano corrente do exercício de 2019, no valor R\$ 188.386,93 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme Decisão do Coren/AP nº 054 de 24 de julho de 2019 e homologação pela Decisão COFEN Nº 105/2019.

3. Reformulação para Funad 2019

Para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais – FUNAD – para provimento dos custos relativos à folha de pagamento nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2019 para o ano corrente do exercício de 2019, no valor R\$ 438.129,85 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e bem como a anulação parcial e/ou total de algumas dotações no valor R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), o pleito foi apreciado e aprovado pelo plenária do Coren/AP pela Decisão nº 057 de 08 de agosto de 2019 e homologação pela Decisão COFEN Nº 0115/2019.

4. 1º - Remanejamento CBCENF

Em atenção a realização do 22º CBCENF, foi realizado o remanejamento orçamentário de rubricas do mesmo grupo para provimento dos custos relativos ao 22º CBCENF, no valor R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme Decisão do COREN/AP Nº 066/2019.

5. 2º - Remanejamento por Descontingenciamento

Foi preciso realizar o segundo remanejamento por descontingenciamento entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2019, para provimento dos custos relativos a despesas operacionais, no valor R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme decisão do Coren/AP Nº 069/2019.

NOTA 5 - Cota Parte

A Cota Parte possui valores restantes na ordem de R\$ 109.932,13. Os mesmos serão repassados na sua totalidade no exercício 2020. A pendência se deu por falta de recursos financeiros.

NOTA 6 - Parecer da Prestação de Contas do Exercício 2018

O Parecer da Prestação de Contas do Exercício 2018 não está devidamente demonstrado no Parecer da Controladoria do exercício 2019, uma vez que oficializamos solicitação de aprovação de um plano de providências para reestruturação contábil de 2018.

NOTA 7 - Limite de Pessoal

O Limite de pessoal com pessoal conforme parecer da Controladoria ultrapassou em 3,01 pontos percentuais o limite aceitável para fixação da despesa com este fim, ou seja, atingimos 53,01 de gastos com pessoal. Diante do exposto, nossos planejamentos estão voltados para aumentar a arrecadação, uma vez que já trabalhamos com o limite mínimo de funcionários para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

NOTA 8 - Variação Negativa de Orçamento

O exercício de 2019 apresentou uma diminuição no orçamento na ordem de 30,55% conforme quadro 01 do Parecer da Controladoria. Esse resultado se deu pela necessidade que o Regional precisou de aumentar, através de reformulação, seu orçamento para aquisição predial e mobiliária da sede nova do Coren/AP.

NOTA 9 - Recursos Financeiro 90,33% menor

Conforme quadro 10 do Parecer da Controladoria, os valores repassados de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício 2020, foram de R\$ 126.527,97 ou seja, 90,33% a menos que o repassado no ano anterior. Esse resultado se deu pela necessidade que o Regional precisou de aumentar, através de reformulação, seu orçamento para aquisição predial e mobiliária da sede nova do Coren/AP.

NOTA 10 - Omissão de Contas Retificadoras

Conforme item 4.4.2.a do Parecer da Controladoria, em 2019 não iniciamos as escriturações de Provisão para Devedores Duvidosos no Ativo, pelo fato do Regional não ter tido essa orientação para o início do ano. Esse processo já foi implementado no exercício 2020.

NOTA 11 - Ausência de Inventário

Conforme item 4.4.1.e, não foi devidamente levantado o inventário patrimonial, com suas devidas análises de depreciação; como também, da mesma forma o inventário de Dívida Ativa. Iniciamos internamente um Plano de Providências para apresentação das referidas peças no prazo máximo de 10 dias.

NOTA 12 - Dívida Ativa de Longo Prazo

Conforme item 4.4.2.a e b, não foram levantados os números de Dívida Ativa de Longo Prazo. Iniciamos internamente um Plano de Providências para apresentação das referidas peças no prazo máximo de 10 dias.

NOTA 13 - Diferença de Caixa e Equivalente de Caixa

Conforme linha 13 do item 4.8 do Parecer da Controladoria, observou-se que a linha 13 apresentou inconsistência. Trata-se dos saldos de caixa e Equivalente de caixa repassados do exercício 2018 para 2019. Os mesmos apresentavam diferença a maior do que os saldos registrados nos extratos bancários. Na impossibilidade de procurar e ajustar os mesmos, optamos por iniciar em 2019 com os valores corretos de banco.

Cabe lembrar que o exercício de 2018 do Coren/AP está no aguardo de aprovação para implementação de um Plano de Providências para ajustamento total da sua contabilidade.

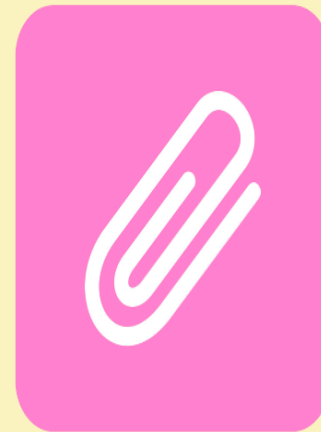
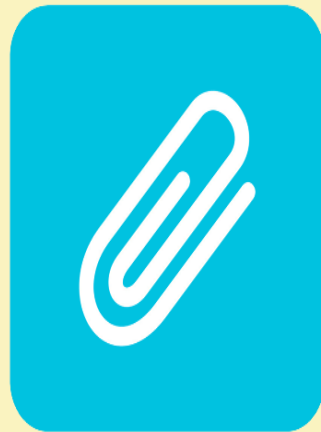
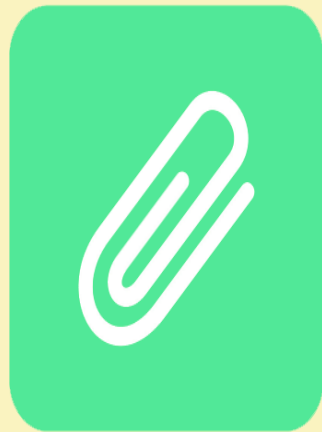
NOTA 14 - Desligamento da Conselheira titular do quadro I, Dra. Joseli da Silva Monteiro

Apesar de compor o quadro de conselheiros efetivos, na condição de enfermeira, informamos que a conselheira Joseli da Silva Monteiro solicitou de forma espontânea, o seu desligamento do Regional. A mesma informou que a decisão se deu por questões de ordem pessoal.

NOTA 15 – Equívoco em rubrica jetons

No dia 28 de agosto de 2019, ocorreu o pagamento de um jeton para o conselheiro tesoureiro Kleverton Ramon Santana Siqueira, na rubrica equivocada. No valor R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), este valor corresponde a auxílio representação.

ANEXOS e APÊNDICES



1 - Referências

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES PARA AS CONTAS DE 2019

Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992

Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973

Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986

Decreto Nº 94.406 de 30 de março de 1987

Decreto Nº 7724, de 16 de maio de 2012

Resolução Cofen Nº 0504/2016 – Alterada Pela Resolução Cofen Nº 0608/2019

Instrução Normativa Nº 63, de 1º de setembro de 2010

Resolução Cofen Nº 421 de 16 de fevereiro de 2012

Resolução Cofen Nº 608/2019 de 12 de julho de 1973

Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019

Decisão Normativa Nº 180, de 11 de dezembro de 2019

Decisão Normativa Nº 182, de 19 de março de 2019

Decisão Normativa Nº 183, 25 de março de 2019

Portaria Tcu Nº 378, de 5 de dezembro de 2019

Portaria Coren-Ap Nº 275 de 2018

Guia para Elaboração do Relatório de Gestão

Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2019

Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Resolução que aprova o regimento interno do Conselho

Decisão Coren-Ap nº011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral

Decisão Coren-Ap nº012/2017 –Aprovação do novo organograma do COREN-AP

Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias.

Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional

Decisão Cofen nº 024/2017 – Decretou intervenção do COFEN na Diretoria do Coren-AP

Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos

Decisão Coren-Ap nº50/2017 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap

Decisão Cofen nº108/2017 – Prorrogação da Junta interventora até 31/12/17

Decisão Coren-AP nº 27/2018 – Aprova o organograma do Coren/AP

INFORMAÇÕES VISUAIS

QUADRO 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Coren/AP

QUADRO 2 - Informações sobre as Subunidades Estratégicas do Organograma Funcional

QUADRO 3 - Macroprocessos finalísticos

Quadro 4 – Gerenciamento de Riscos

Quadro 5 - Principais riscos

Quadro 6 - Recursos Humanos do departamento de fiscalização:

Quadro 7 - Infraestrutura do departamento de fiscalização:

Quadro 8 - Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

Quadro 9 - Processo de fiscalização

Quadro 10 - Arrecadação

Quadro 11 – Demonstrativo de despesa

Quadro 12 - Estrutura de Pessoas das Entidades

Quadro 13 - Demonstração das atividades desenvolvidas

Quadro 14 - Distribuição da Força de Trabalho no estabelecimento

Quadro 15 – Demonstração da força de trabalho – situação apurada em 31/12/2019

Quadro 16 – Situação que reduzem a força de trabalho – situação apurada em 31/12/2019.

Quadro 17 – Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos – Situação apurada em 31/12/2019.

Quadro 18 – Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade – Situação apurada em 31/12/2019.

Quadro 19 – Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2019.

Quadro 20 - Demonstrativo das despesas de pessoal

Quadro 21 - Demonstrativo dos processos licitatórios

Quadro 22 - Demonstrativo de despesa por modalidade

Quadro 23 – Relação de Soluções em TI do Coren-AP – 31/12/2019

Quadro 24 – Evolução do Quadro de Bens Móveis

Quadro 25 – Demonstrativo de Balanço Patrimonial

Quadro 26 - Demonstrativo de fluxo de Caixa

Quadro 27 - Demonstrativo de Balanço Financeiro

Quadro 28 - Demonstrativo de Balanço Orçamentário

Quadro 29 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Figura 1 – Organograma

Figura 2 – Site

Figura 3 - WhatsApp

Figura 4 – Facebook

Figura 5 – Canal da Ouvidoria

Figura 6 - Portal da Transparência

Figura 7 – Instagram

Gráfico 1 - Inscrição definitiva

Gráfico 2 - Inscrição provisória

Gráfico 3 - Inscrição secundária

Gráfico 4 - Demais inscritos

Gráfico 5 - Solicitações realizadas pelo canal da Ouvidoria 2019

Gráfico 6 - Planejamento Estratégico

Gráfico 7 - Objetivos Estratégicos

Gráfico 8 – Vetores estratégicos

Gráfico 9 – Quantitativo de inadimplentes

Diagrama 1 – Cadeia de valor

Rol de responsáveis pela gestão Coren/AP

| 1 – DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Nome | EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL | | | CPF | 507.993.472-72 |
| Endereço residencial | ROD. JK. 3200. UNIVERSIDADE. PARQUE FELICITÁ, BLOCO K APTO 308 | | | | |
| Cidade | MACAPÁ | UF | AP | Cep | 68.906-419 |
| Telefone | 96 991368103 | | e - mail | presidencia@coren-ap.gov.br | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza da responsabilidade | Enfermeira – Conselheira Titular – Presidente do COREN-AP | | | | |
| Art. 10 e 11 da IN nº 63/2010 | | | | | |
| Nome do cargo ou função | PRESIDENTE | | | | |
| Ato de designação | Ato de exoneração | | Período de gestão no exercício | | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| ATA DE ELEIÇÃO DE TRIÊNIO 2018-2020 | 15/12/2020 | - | / / | 01/01 /2018 | 31/12 /2020 |
| Informações adicionais/ observações: | | | | | |

| 2 – DADOS DO RESPONSÁVEL | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----|----------------|
| Nome | INGRIDE LIMA DOS REIS | CPF | 002.468.261-69 |

| | | | | | |
|---|----------------|---|----------|--------------------------------|-----|
| Endereço residencial | | Rua Alemanha s/n, Condomínio Parque das Nações, Bairro Cabralzinho. | | | |
| Cidade | Macapá | UF | AP | Cep | |
| Telefone | 96. 98114.5165 | | e - mail | lglim1@hotmail.com | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza da responsabilidade | | | | | |
| Art. 10 e 11 da IN nº 63/2010 | | Enfermeira - Conselheira Titular - Secretária | | | |
| Nome do cargo ou função | | Secretária | | | |
| Ato de designação | | Ato de exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| ATA DE ELEIÇÃO TRIÊNIO 2020 | 15/12/2017 | | | | |
| Presidente Interino | | | | | |
| Período: | | | | | |
| Portaria nº 37 | 19/02/2019 | | / / | / / | / / |
| Portaria nº 88 | 16/04/2019 | | | | |
| Portaria nº 117 | 31/05/2019 | | | | |
| Portaria nº 151 | 02/08/2019 | | | | |
| Portaria nº 182 | 09/09/209 | | | | |
| Portaria nº 206 | 09/10/2019 | | | | |
| Portaria nº 208 | 14/10/2019 | | | | |
| Informações adicionais/ observações: | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----|----------------|----------|
| 3 – DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
| Nome | KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA | | CPF | 789.898.172-34 | |
| Endereço residencial | | AV 27 DE JULHO, 1290 – NOVO BURITIZAL | | | |
| Cidade | MACAPA | UF | AP | Cep | 68904690 |

| | | | | | |
|--|----------------|----------------------------------|----------|--------------------------------|------------|
| Telefone | (96) 988073652 | | e - mail | KLEVERTONSIQUEIRA@GMAIL.COM | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza da responsabilidade | | Conselheiro Titular - Tesoureiro | | | |
| Art. 10 e 11 da IN nº 63/2010 | | | | | |
| Nome do cargo ou função | | TESOUREIRO | | | |
| Ato de designação | | Ato de exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| ATA DE ELEIÇÃO TRIÊNIO 2020 | 15/12/2017 | | / / | 01/01/2018 | 31/12/2020 |
| Presidente Interino | | | | | |
| Período: | | | | | |
| Portaria nº 122 de 08 a 19/07/2019 | 27/06/2019 | | | | |
| Portaria nº 134 de 22/07/2019 a 23/07/2019 | 22/07/2019 | | | | |
| Informações adicionais/ observações: | | | | | |

2 - Declaração de Integridade do Relatório Integrado de Gestão de 2019

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da DN n.º 178/2019, de 23 de outubro de 2019, Portaria TCU n.º 378 de 05 de dezembro de 2019, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão Integrado – 2019 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá e reconheço que na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão – 2019 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pela Controladoria e Departamento Contábil Financeiro.

Macapá, 28 de agosto de 2020.

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente Coren-AP/Gestão 2018/2020



Diretoria:

Conselheira Presidente: Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
(Coren/AP n.º 130.898-ENF)

Conselheira Secretária: Ingride Lima dos Reis
(Coren/AP n.º 257.568 – ENF)

Conselheiro Tesoureiro: Kleverton Ramon Santana Siqueira
(Coren/AP n.º 673.523 –TE)

Conselheira Titular

Rosemeire do Socorro Farias Pinto (Coren/AP n.º 177.434 –TEC)

Conselheiros Suplentes

Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre (Coren/AP n.º 76217-ENF)

Nayani Costa de Melo (Coren/AP n.º 301.080 – ENF)

Angela do Socorro de Souza Vaz (Coren/AP n.º 112273-ENF)

Quintino dos Santos Marinho (Coren/AP n.º 175.409-TE)

Responsável pela estruturação do RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá referente ao exercício de 2019:

Andréia Brito Reis
(CRC n.º AP-002723/O-9)
Controladora Geral – COREN/AP

